

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 13 DE ABRIL DE 2018

NÚMERO 7.261

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Dóia Guglielmi
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

| | | |
|--|--|--|
| <p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p> | <p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p> | <p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 005ª Sessão Solene realizada em 02/04/2018 2 Ata da 006ª Sessão Solene realizada em 04/04/2018 6</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 10 Portarias 11 Projetos de Lei Complementar 13</p> |
|--|--|--|

P L E N Á R I O

ATA DA 005ª SESSÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018, EM HOMENAGEM AS ENTIDADES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DE CHAPECÓ PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor vereador do município de Chapecó, Alzumir Rossari, neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores do município de Chapecó, Itamar Agnoletto;

Senhor diretor de Extensão do Centro de Educação do Oeste - Ceo/Udesc, professor Marcel Manente Boiago, neste ato representando o senhor diretor-geral do Ceo/Udesc, professor dr. Dilmar Baretta;

Senhor responsável pelo Programa Condá na Comunidade, Paulo Gomes;

Senhora membra-fundadora do Grupo de Apoio a Prevenção da Aids - Gapa, Roseli Terezinha Malacarne Santander;

Senhor líder da Comunidade Cristo Rei, José Bressiani;

Senhor diretor do Sesi na região oeste, Claudemir José Bonatto, neste ato representando senhor presidente da Federação das

Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc, Glauco José Côrte;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem às entidades e lideranças comunitárias de Chapecó.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Coral Alegria de Cantar.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Neste momento, na qualidade de proponente desta sessão solene faço uso da palavra.

Boa noite a todos e todas! É um honra muito grande estar aqui, nesta noite, junto com vocês, lideranças imprescindíveis da nossa sociedade chapecoense. Confesso que estou muito emocionado e alegre por este momento em que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina faz uma justa homenagem as nossas lideranças e entidades chapecoenses que são indispensáveis à vida das nossas comunidades e para o município de Chapecó.

Quero mais uma vez agradecer e dizer que é uma honra muito grande, nesta noite, termos a presença do diretor de Extensão do Ceo/Udesc, professor Marcel Manente Boiago, representando o diretor-geral do Ceo/Udesc, professor dr. Dilmar Baretta; cumprimentar o responsável pelo Programa Condá na Comunidade, Paulinho Gomes, que aos sábados é a voz daqueles que não tem voz, dos bairros do município de Chapecó, a vida das nossas comunidades, discutindo as políticas públicas com as lideranças, a segurança pública; e, hoje, podemos dizer que este programa desenvolvido e capitaneado por esse líder, obrigado pela sua presença. Também queremos cumprimentar e agradecer a presença da senhora membra-fundadora do Grupo de Apoio a Prevenção da Aids - Gapa, Roseli Terezinha Malacarne Santander; senhor líder da Comunidade Cristo Rei, José Bressiani; e o senhor diretor do Sesi na região oeste, Claudemir José Bonatto, neste ato representando o senhor presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc, Glauco José Côrte. Sejam bem-vindos a esta solenidade.

Mais uma vez compartilhamos um momento importantíssimo, quando cada deputado tem a prerrogativa de fazer apenas uma homenagem por ano, e esta foi aprovada pelos 40 deputados estaduais para que pudéssemos na presente data, através da Assembleia Legislativa, homenagear a quem presta relevantes trabalhos à comunidade chapecoense, e também agradecemos os funcionários que contribuíram na organização desta justa homenagem.

Ao falar de lideranças comunitárias e das nossas entidades chapecoenses, eu posso dizer que me alegro muito, porque as conheço e tantas outras que se fazem representar neste dia, e não apenas as lideranças, mas também seus convidados que convivem no seu dia a dia, na luta, bem como através do trabalho voluntário, trabalho gratuito, que vocês desenvolvem nas suas comunidades. E por que não uma justa homenagem para vocês? Até porque muitas vezes nos deparamos com homenagens para grandes empresários e industriais, que também são importantes, mas as nossas lideranças comunitárias são imprescindíveis para a vida das nossas comunidades, seja religiosa, cultural, assistencial, na área da saúde, educação, segurança pública, e em todas as áreas que movem a nossa sociedade.

Quero dizer que em vocês, sem dúvida nenhuma, tem um sentimento público muito grande e uma energia que move para essa caminhada, porque eu sei que são voluntários e lideranças que não medem esforços para levantar cedo, dormir tarde, organizando as suas promoções, visitando os idosos, os enfermos, as escolas, a educação.

Nós temos também homenageados das nossas APPs e diversas entidades do município de Chapecó, como também do esporte e de diversas áreas. E por que não uma justa homenagem àqueles que fazem esse papel, que se dedicam muitas vezes uma vida toda, desde jovem até a melhor idade, mas que lá, incansáveis continuam lutando para melhorar a qualidade de vida, trazer dignidade às pessoas, o conforto, saúde, educação, e vocês são muito importantes.

Por isso, quando propomos, e agradeço mais uma vez o Paulinho Gomes, pois foi importante o seu apoio e sugestões de lideranças para que esse dia pudesse acontecer; também agradecer ao Coral Alegria de Cantar, que leva o encanto para as nossas comunidades chapecoenses e diversas cidades nos arredores de Chapecó; a todos aqueles que de uma forma voluntária, como as nossas igrejas, seja Católica ou Apostólica, enfim todas as iniciativas religiosas que fazem bem a sociedade, porque nós sabemos que nos dias atuais em que vivemos, percebemos tanta raiva, coisas ruins, e são vocês que fazem a diferença nas comunidades, lutando para um dia cada vez melhor, é isso que nós percebemos.

Então, queremos, mais uma vez, agradecer a presença de todas as lideranças, aquelas que estão sendo homenageadas através de suas entidades, mas também seus amigos, vizinhos e demais lideranças que se somam nessa conquista, valorização por tudo que vocês fazem por Chapecó. Assim, nós apenas temos a agradecer, porque acima de tudo, vocês pensam e fazem da prática sempre dizendo que 'as pessoas são mais importante que as coisas'. E realmente são, por isso que estamos reunidos hoje, para homenagear

essas pessoas que fazem parte da vida das nossas comunidades.

Muito obrigado, e que Deus abençoe a todos e a todas vocês nesta noite.

(Palmas)
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Neste momento, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados e das homenageadas desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

Neste momento o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem às entidades e lideranças comunitárias de Chapecó.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado estadual Cesar Valduga; e o excelentíssimo senhor vereador do município de Chapecó, Alzumir Rossari neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente da Câmara de Vereadores do município de Chapecó, Itamar Agnoletto para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem o senhor responsável pelo Programa Condá na Comunidade, Paulo Gomes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Milton José Riboli, neste ato representando a Associação Desportiva da Grande Efapi e Região - Adger.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor responsável pelo Coral Igreja Apostólica, Valdenir da Cunha e Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora Marines Filipini, neste ato representando o Projeto Crescer Feliz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Helio Bortolanza e a senhora Silvia Bortolanza, neste ato representando o Centro Espírita Gotas de Luz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor pastor Alberto Inácio, neste ato representando o Projeto Sombra e Água Fresca - Igreja Metodista.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a senhora responsável pela Associação Projeto Criança, Adolescente e Família, Silvana Zanoletto dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas) [Degravação: Tayliny da Silva]

Convidamos para receber a homenagem a senhora responsável pela Associação Betesda, Odete Franceschi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor presidente da Associação Comunitária Radiocom FM Chapecó - Rádio Efapi, Ivanor Bressan.

(Procede-se à entrega da homenagem.)
(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados às personalidades por sua importante atuação no trabalho comunitário

contribuindo para que as pessoas vivam plenamente, na busca por uma sociedade compreensiva, fraterna e solidária.

Convidamos para receber o certificado o senhor Luiz Carlos Mathias dos Santos;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Ana Zamboni;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor João Claudécir Rodrigues.
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Atílio Batista;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Jacir Aver;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Lenir Matte.
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Ademir Franceschetto;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Suzana Xavier;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Samuel Henrique Casagrande;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Salvador Tenedini.
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Roseli Terezinha Malacarne Santander;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Marilice Hammes;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Tangriany Pompermayer;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Cleusa Domingas Rodrigues.
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Valdecir Otávio Berté;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Delvino Valentin;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor José Bressiani;
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Ana Cristina dos Santos.
(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Casemiro Bet; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Alcides Irineu Gatto; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Pedro Hugo Puntel. (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Leda Martini; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Maria Elena Ostroski da Silva; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Alcir Paulo Lemes; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Nelson Pedro Kunst. (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Agenor Marangoni; Convidamos para receber o certificado, a senhora Lucia Antonini; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Altair Costa. (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Derlei Salete Zambom dos Santos; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Rosa Lourenço Nunes; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Solange Pastorio Machado; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Sebastião de Assis Pereira Alves, neste ato representado pela senhora Denir Menezes Alves; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Maria Geni Pinheiro; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Anabel Gaio; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Neiva Graciolli; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Maria Basejo; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Volmir França; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Pedro Pinheiro; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Vera Lise Todeschini; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Nadir Borsoi. (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Rita Oldigues; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, a senhora Ida Joana Vendruscolo Maronesi; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o senhor Joelson Olkowski. (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)[Degravação: Nicole Loraine Engel]

Convidamos para receber o certificado o senhor Edir Dallariva; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Volmir Zanchet; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor Nadir Antonio Araldi; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor João Prado; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor Osmar Grandio; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhora Maria Ereni de Lima; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhora Aquiles Schimidt; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor Gilmar Casarotto. (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor Adão Petrosk; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor José Kaufmann; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor Nilo José Momoli; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhora Helena Lourenço de Lima; (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor Antonio Speroto; (Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado senhor José da Rocha. (Procede-se à entrega do certificado.) (Palmas)

Agradecemos ao senhor deputado Cesar Valduga, ao senhor vereador Alzimir Rossari, e ao senhor Paulo Gomes do Programa Condã na Comunidade, pela entrega das homenagens.

Esta sessão está sendo gravada e será transmitida durante a semana pela TVAL.

Dando continuidade à solenidade, teremos a interpretação da música *Aleluia*, pelo Coral Alegria de Cantar. (Procede-se a execução musical.) (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Dando continuidade a nossa bela homenagem às lideranças chapecoenses, convidamos para fazer uso da palavra a senhora Roseli Terezinha Malacarne.

A SRA. ROSELI TEREZINHA MALACARNE - Cumprimentando o senhor deputado Cesar Valduga, cumprimento as autoridades, e muito boa noite a todas e todos aqui presentes, homenageados homenageadas, convidados e convidadas!

Quero dizer que nós temos vários tipos de problemas para solucionar no mundo inteiro, como crianças abandonadas, órfãs, pessoas com deficiências, fome, miséria, desigualdade social, idosos sem assistência, degradação ambiental, vítimas de violência, dependentes de drogas, ex-presos, presos, pessoas sofrendo violência e exploração sexual, lixo, falta de saneamento básico, sistema educacional inadequado, entre tantas outras necessidades.

O avanço tecnológico já mostrou que mesmo havendo mais progresso não será possível resolver as mazelas da humanidade, porque muitas descobertas científicas não beneficiam aqueles que realmente precisam delas. E eu pergunto: De quem é essa responsabilidade afinal? Do governo, das empresas, dos cidadãos, das organizações sociais? Na verdade, a responsabilidade é de todos nós, e acredito que foi atendendo a esse chamado que todas e todos vocês, em algum período da sua vida, em alguma época decidiu fazer alguma coisa por essas pessoas que realmente precisam. E não foi diferente comigo! Com uma boa caminhada já de décadas, e o importante quando se é voluntário, é que a vontade de servir esta à cima do nível educacional, da condição social, de qualquer situação, política e religiosa, porque existe o sentimento de servir.

Receber essa homenagem, hoje, é muito gratificante, e agradeço ao deputado pela proposição e, realmente, eu e vocês, nos sentimos lisonjeados. Em nenhum momento quando se pensou em fazer um trabalho, pensamos na homenagem, é um chamado que realmente nós atendemos pela vontade de que o outro tenha assistência. Acredito que a responsabilidade por uma sociedade mais justa, mais igualitária seja de cada um de nós, pois se nós ficarmos em casa reclamando da situação, ela não vai melhorar, seja qual for a área, como o deputado falou, a mão de cada um de nós é importante.

E acredito que o presente maior quando se faz um trabalho pela sociedade, pelo outro é muito maior para nós, porque a satisfação emocional, a psicológica de se fazer um

trabalho não tem igual. Então, apenas quero dizer que não tem nenhum esforço, penso eu, pelas horas, por tudo que nós fazemos, por qualquer horário, por qualquer pessoa, pois acredito que quando se dispõem a fazer esse trabalho cessa também o julgamento. Nós falamos tanto de violência na sociedade, das condições desiguais, mas eu convido se alguém, aqui, ainda não faz um trabalho voluntário, social que comece, porque a visão muda, a relação com as pessoas muda, a relação com a própria família muda. Também, acredito que isso é o início de uma sociedade sem violência, porque quando se faz um trabalho voluntário, quando se olha o outro como alguém semelhante, nós esquecemos as diferenças e acaba o julgamento. Então, não importa mais de que forma essa pessoa se apresenta na nossa frente.

Assim, apenas agradecer, pois me senti duplamente lisonjeada por estar aqui falando mesmo sem conhecer a grande maioria de vocês, e agradecer isso apenas. Gratidão pela oportunidade de fazer o que estamos fazendo e somos chamados a fazer.

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Obrigado Roseli, que falou em nome das nossas lideranças aqui presentes nesta noite.

Convido para fazer o uso da palavra em nome das instituições homenageadas, o senhor Paulinho Gomes.

O SR. PAULINHO GOMES - Quero cumprimentar vossa excelência deputado Cesar Valduga, por essa iniciativa de valorizar nossos líderes comunitários chapecoenses; cumprimentar o vereador Alzumir Rossari, legítimo representante da comunidade no Parlamento municipal. E numa rápida olhada no meio de vocês eu já contemplo o ecumenismo, aqui, nesta sessão solene, vejo o padre Adir, lá do São Cristovam; o pastor Alberto; pastor André, da Metodista Só Senhor é Deus; o voluntariado fazendo esse ecumenismo.

Cumprimentar a cada uma das lideranças presentes, aqui, neste ato solene de reconhecimento do Parlamento catarinense, os 40 deputados que aprovaram essa homenagem às ações do voluntariado; cumprimentar os líderes que prestigiam esse momento especial daqueles que estão sendo homenageados, e quantos líderes mais que hoje, aqui, prestigiam vocês, legitimando ainda mais esta homenagem, os convidados, familiares e amigos.

Primeiramente, eu queria dizer que é uma grande honra e satisfação falar por essas pessoas incríveis cada qual do seu jeito, carisma, visão de mundo, com seus sonhos, utopias. É um orgulho representar essas pessoas que fazem a diferença na comunidade chapecoense, na vida de centenas e milhares de pessoas. O líder comunitário tem o dom de trabalhar o coletivo constantemente e com essa atitude, em tempos que o egoísmo, a intolerância se aflora, é importante esse exercício de trabalho coletivo.

Deputado Cesar Valduga, nossos líderes que atuam na base, na comunidade, no anonimato, têm a missão de buscar as soluções para as demandas próprias no meio em que estão inseridos, muitas vezes até ficam a pensar que o trabalho feito lá na sua comunidade não tem tamanha relevância porque a mídia mostra sempre o trabalho no

macro, mas é na comunidade que faz a diferença, lá no meio onde está inserido, para o desenvolvimento de seus componentes, e nós falamos que é esse trabalho faz transformar o econômico, o social, o ambiental e cultural. E a comunidade, de maneira integrada, articulada busca o compromisso com bem-estar da comunidade através do exercício que nós precisamos fazer constantemente: a escuta, a reflexão, a ação, a humildade para avaliar as suas decisões e corrigir os seus erros, isso é feito quase constantemente.

Em poucas palavras, eu diria que servir à comunidade e seus cidadãos é um exercício maravilhoso de estreitamento de laços que supera as angústias, os conflitos, pensamentos diferentes, e aqui o coletivo da comunidade sempre ganha, pois os objetivos dessas lideranças, vereador Alzumir Rossari, é ajudar pessoas em dificuldade, resolver problemas sociais, melhorar a qualidade de vida da comunidade. [Degravação: Ademir Gasstmann Junior]

O líder comunitário tem o dom de reforçar a solidariedade social e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e humana.

Eu vejo, aqui, pessoas envolvidas, preocupadas com o bem-estar de crianças, de famílias, as nossas catequistas, ministros da eucaristia, obreiros, dirigentes de associações, pessoas que não vão substituir as políticas públicas, nem o trabalho remunerado, nem iniciativas de empresas que têm aquele compromisso social, mas estas pessoas vão complementar e aperfeiçoar.

Deputado Cesar Valduga, gostaria também aqui de abordar os nossos colegas da Rádio Comunitária da Efapi, agradecer esta decisão de homenagear aqui aos 15 anos do Programa Condá na Comunidade; agradecer aqui em nome da direção também da Rádio Super Condá, que tem esta decisão de manter o programa na grade como interatividade com o ouvinte.

O rádio que nos dias atuais, supera mais uma fronteira, e vocês acompanham nos meios de comunicação e nas redes sociais, porque há essa preocupação com a credibilidade daquilo que a gente leva de informação até vocês, e digo isto diante da onda do *fake news*, as notícias falsas das redes sociais, que têm inclusive influenciado governos, no nosso caso é mais um crédito a vocês, lideranças comunitárias, que fazem o Programa Condá na Comunidade, afinal de contas agendam, produzem, apresentam o programa, e preocupados unicamente em abordar trabalhos realizados e defender as demandas da comunidade.

Eu tive o privilégio de ter um professor do Rio de Janeiro que nos ensinou que o jornalismo só tem sentido se contribuir com a comunidade, e isto levo por crença, e como jornalista penso que temos o desafio não de mudar o mundo, e, sim, de nos sentir parte dele comprometidos com a comunidade. E uma maneira muito especial de se comprometer é o que nos aconselha o presidente da Cátedra Unesco, professor Marques de Melo, diz ele: 'Contribuir com o exercício pleno da cidadania que se consolida com o fazer comunicação'.

E outra pesquisadora afirma que a comunicação popular também ganha espaço pela visibilidade que traz aos atores que dela participam, ou seja, vocês, onde o envolvimento popular na comunicação comprova que o

homem e a mulher passam a ser sujeitos da história, e a democratização da comunicação, neste caso, em se falando do Programa Condá na Comunidade, o *slogan* que usamos de "microfone democrático", é um exercício de consolidação da cidadania, inclusive podendo transformar sua existência e das pessoas a sua volta.

Deputado Cesar Valduga, vereador Alzumir, lideranças homenageadas e familiares, para finalizar, gostaria de trazer aqui um pensamento que gosto muito de fazer quando se faz o uso da palavra, que acho que cabe muito bem aqui para o trabalho que vocês realizam, que é de autoria do mestre e educador Paulo Freire: "A melhor maneira que a gente tem de fazer possível amanhã alguma coisa que não é possível de se fazer hoje, é fazer hoje aquilo que pode ser feito, mas se eu não fizer hoje o que não pode ser feito, e tentar fazer hoje o que não pode ser feito, dificilmente eu faço amanhã o que hoje também puder fazer".

Bueno, os melhores votos a todos e sucesso também.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Convidamos o excelentíssimo senhor vereador Alzumir Rossari, para fazer uso da palavra, neste ato representando a Câmara de Vereadores de Chapecó.

O SR. ALZUMIR ROSSARI - Boa noite! Gostaria de primeiro dizer que estou como vereador durante 30 dias, e vamos ficar mais 30 dias na Câmara de Vereadores, talvez, por isso vocês não tenham nos visto em outras atividades, porque na condição de suplente assumiu por este período de 60 dias. E fizemos questão, deputado Valduga, de estar aqui, porque esta é uma bela homenagem, e antes de falar sobre tal evento, eu queria contar uma pequena história para vocês.

Lá pelos idos de 1990 - 1991, em Chapecó, tinha um lixão, que se localizava aqui no bairro Jardim América, de vez em quando pegava fogo, toda a região do São Cristóvão entrava em alvoroço, porque a poluição era exagerada. E tinha uma discussão em nível de Brasil, inclusive, porque o naquela época tínhamos, em torno de 32 milhões de pessoas passando fome. E um sociólogo chamado Herbet José de Sousa, o "Betinho", implantou um programa no Brasil chamado Ação da cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, período no qual conheci um cidadão que era voluntário, que resolveu transformar uma idéia num projeto, a qual era aproveitar o que tinha de lixo reciclável na cidade para gerar renda, emprego e, ao mesmo tempo, utilizá-la como fruto do trabalho reciclável em prol das crianças e das famílias que saíram do lixão.

Foi 15 anos de trabalho voluntário, período em que centenas e centenas de jovens saíram do risco da criminalidade, das ruas, passaram a ter, além da escola tradicional de meio período, outro meio período com oficinas de arte, de cultura, de informática, de conhecimentos mais amplos, e quando chegavam nos 16, 17, 18 anos eram encaminhados para o mercado de trabalho. Foram centenas e centenas de jovens que saíram desta situação e passaram a ter cidadania. E este trabalho voluntário é de uma pessoa que hoje está propondo esta homenagem a quem faz o trabalho comunitário, que é o Cesar Valduga. Parabéns Valduga!

(Palmas)

Antes de ser uma liderança política, ele fez todo este trabalho, que cada um de vocês fazem no dia a dia. E por que digo que é uma bela homenagem? Porque a pergunta que eu faria aqui é a seguinte: o que seria da sociedade chapecoense sem vocês e sem seus pares, sem suas famílias e quem trabalha com vocês, como seria a sociedade? Com certeza, ela seria muito pior do que ela é hoje. Vocês, com o trabalho voluntário, conseguem construir igrejas, mas não apenas de prédios, mas de pessoas, coletividade. Também, com o trabalho voluntário de vocês constroem escolas, mas não apenas prédios, mas constroem a comunidade escolar da educação, do respeito, da cidadania. Com o trabalho voluntário de vocês, se constroem os espaços comunitários onde a gurizada pode praticar o esporte e fugir da droga, aonde no dia a dia se exerce a cidadania, com o trabalho voluntário de vocês quantas coisas boas aconteceram e acontecem no município de Chapecó.

Então, é uma bela e justa homenagem deputado Cesar Valduga, e se a sociedade da nossa representação política fizesse o que essas lideranças comunitárias, essas pessoas fazem, de reproduzir este exemplo, a nossa sociedade seria muito melhor. Vocês sabem cuidar bem do dinheirinho que as entidades de vocês têm, sabem muito bem o quanto zelam por aquilo que é patrimônio de vocês, porque ele não é apenas de vocês, é da coletividade, é de todos. Vocês têm uma responsabilidade enorme com a própria comunidade. Então, neste sentido, nós gostaríamos, para finalizar, de escrever aqui um poema do Bertolt Brecht, onde ele dizia assim, e isso serve para vocês: "Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há

os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis".

Muito obrigado e parabéns!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Cesar Valduga) - Que bela homenagem! Palavras que realmente movem a gente, isto fortalece, e vejo que é um estímulo para fortalecer cada vez mais estas lideranças que estão aqui nesta noite, que são vocês homens, mulheres, enfim, que fazem realmente um trabalho imprescindível nas comunidades.

E o vereador Alzumir Rossari falou que pessoas, lideranças, que muitas vezes se dedicam uma vida toda, como os muitos exemplos que temos aqui, constituíram comunidades, entidades, bem como os religiosos que se encontram aqui, pastores de diversas igrejas, obreiros, padres, e queremos agradecer a presença de todos vocês.

De todos vocês que, no dia a dia, fazem a diferença na nossa sociedade, e o mais importante, fazem disso um trabalho voluntário, que se doam à comunidade para que consigamos construir cada vez mais uma sociedade mais justa, com igualdade social, vendo nosso irmão feliz, onde que as pessoas são mais importantes do que as coisas. Por isso, nós queremos imensamente parabenizar cada um e a cada uma nesta noite, também aqueles que não tiveram presentes que contribuem e que contribuíram com esta caminhada de todos vocês, porque juntos somos mais fortes, juntos fazemos a diferença, e vocês fazem a diferença.

Por isso, que nesta noite nós estamos fazendo esta justa homenagem para as nossas lideranças, entidades, e eu quero agradecer ao

Alzumir por ter feito uma retrospectiva do pouco da minha vida enquanto presidente do Comitê de Combate à Fome de Chapecó - 15 anos de Verde Vida, numa região onde a vulnerabilidade social sempre foi muito grande, e que, hoje, mudou completamente, e mudanças estas que vocês fazem em suas comunidades, entidades, enfim, junto com o povo.

Então queremos mais uma vez agradecer e parabenizar a todos vocês que compartilhem com as demais lideranças esta homenagem, e que sempre falo que às vezes nós valorizamos alguns setores da sociedade, mas que este setor Paulinho, quando nós conversamos, muitas vezes é esquecido. Portanto, muito justa esta homenagem para as lideranças comunitárias e entidades do nosso município de Chapecó.

A Presidência agradece as autoridades aqui presentes, já mencionadas. Muito obrigado pela presença vereador Alzumir Rossari; também, da Udesc, o Marcel; Paulinho Gomes, da nossa rádio Super Condá, do Condá na Comunidade; também da Rádio Efapi, que está presente seus diretores, a membra-fundadora do Gapa, senhora Roseli Malacarne; o líder da comunidade do Cristo Rei, sr. Bresciani, e sempre me inspiro na sua pessoa maravilhosa do bairro Cristo Rei, como de tantos outros bairros, um guerreiro, lutador sempre; e o diretor do Sesi, o Claudemir Bonatto. Muito obrigado pela presença de todos vocês nesta noite.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para dia subsequente, à hora regimental. [Degravação: Iago Zilli] [Revisão: Taquígrafa Sílvia].

ATA DA 006ª SESSÃO SOLENE

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2018,

EM CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE

AO SENHOR JOSÉ BALTAZAR SALGUEIRINHO

OSÓRIO DE ANDRADE GUERRA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor pró-reitor de ensino e pesquisa, Hércules Araújo, neste ato representando o magnífico reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Mauri Luiz Herdt;

Senhor presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Fapesc, Sérgio Luiz Gargioni;

Senhor homenageado professor José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra;

Cumprimentar a todos os presentes acredito que em sua maioria são estudantes do

professor Baltazar e tiveram a oportunidade de sua convivência; seus familiares, esposa, filhos; lideranças que acompanham a trajetória deste grande profissional; também, a imprensa que faz a cobertura desta sessão solene.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene, foi convocada por solicitação da mesa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, para a concessão de Título de Cidadão Catarinense ao senhor José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra, por proposição desta deputada.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional.

(Procede-se execução do hino.)

Neste momento, faço uso da palavra, na condição de proponente do projeto que deu origem à Lei Estadual n. 17.468 de 10 de

janeiro de 2018, concedendo o Título De Cidadão Catarinense ao senhor José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra.

Quero mais uma vez cumprimentá-los e cumprimentá-las; professores, estudantes, familiares, amigos e lideranças da área da Educação;

E quero justificar, em minha fala, o que nos motivou na escolha do professor José Baltazar. E falo escolher, professor, porque não é muito comum trabalhar com a ideia de Título de Cidadão catarinense, se não me falha a memória é o primeiro Título, como presidente da Comissão de Educação e professora, que concedo por minha autoria. Há uma simbologia colocada, há um reconhecimento e também uma referência de um estudante, que foi seu estudante, o Leno - Lenoir Hoeckesfeld, que

aqui está e que fez uma campanha muito positiva do seu trabalho junto com a Santana, que é minha chefe de gabinete, que também foi sua aluna. Então, quando falavam do professor Baltazar tinha todo esse carinho e pude presenciar, em alguns eventos que participamos, o que significa o reconhecimento do Título de Cidadão Catarinense.

(Passa a ler.)

"Natural de Lisboa - Portugal, o professor Baltazar, como é conhecido por seus amigos e alunos, tem dedicado os últimos 15 anos de sua vida ao ensino, a pesquisa e a extensão em Santa Catarina.

No início dos anos 2000 e no auge da sua carreira em Portugal o professor Baltazar foi convidado para ministrar aulas aqui em Santa Catarina em nossa universidade estadual, a Udesc. Não por acaso foi criando vínculos com a nossa terra nas idas e vindas entre Brasil-Portugal, sua primeira filha deu os primeiros passos na ilha de Santa Catarina. E o segundo filho nasceu em solo catarinense. A escolha de construir sua família e sua história se deve as oportunidades e a qualidade de vida que o nosso estado oferece. E faço menção, também, ao empreendedorismo catarinense que tem na trajetória do professor essa marca.

O professor Baltazar que já ministrou aulas em Florianópolis, Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul e Lages escolheu a Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, para manter vínculos e nessa instituição tem se dedicado firmemente a expandir e conquistar o campo do conhecimento. Como ele mesmo diz: 'com espírito pioneiro'.

Baltazar é professor na área de desenvolvimento sustentável e líder em projetos de pesquisas desenvolvidos na Unisul e em parcerias com universidades internacionais voltadas a temas atuais e de extrema relevância para a sustentabilidade e o futuro das próximas gerações. Entre os temas destaque: energias renováveis; a ligação entre energia, alimento e água; refugiados ambientais; cidades sustentáveis incluindo o debate da mobilidade urbana; iniciativas voltadas ao empoderamento feminino incentivando cada vez mais a participação das mulheres de pesquisas."

Abro um parêntese, coordeno a bancada feminina nesta casa, uma bancada enorme, (ironia) de 40 deputados nós somos 03 deputadas. Então, professor, todos esses projetos que empoderam e colocam as mulheres no protagonismo são projetos, hoje, muito bem-vindos porque nos somos 52% da população brasileira e ainda ocupamos poucos espaços de decisão e poder. E quando as mulheres se empoderam, quando são protagonistas da sua renda, elas garantem um olhar diferenciado para a sociedade como um todo, ou seja, há um equilíbrio. Eu diria que construímos verdadeiramente sociedades mais saudáveis, quando as mulheres também são protagonistas. [Degravação: Tayliny da Silva]

(Continua a ler.)

"Então é com muito carinho que eu também acolho esta preocupação. Além da Unisul - Universidade do Sul da Santa Catarina, o professor Baltazar compartilha seu conhecimento na faculdade Cesusc - Complexo

de Ensino Superior de Santa Catarina; e também, na Faculdade Energia - Fean.

Admiramos o professor Baltazar, o seu comprometimento com os direitos humanos, a democracia e a sua dedicação para com a educação. Somos professores e enfrentamos diariamente novos desafios, cortes de investimentos no ensino superior que afetam diretamente a qualidade das nossas pesquisas e o acesso ao ensino.

Com este merecido título, professor Baltazar, eu espero que o seu comprometimento, dedicação e responsabilidade com o ensino, a extensão, e em especial a pesquisa em nosso estado aumentem ainda mais."

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADORA)

A seguir, convido o mestre de cerimônias para discorrer sobre o homenageado desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa noite!

José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra, nascido em 11 de outubro de 1968; professor de desenvolvimento sustentável; doutor em ciência política e relações internacionais pela Universidade de Sophia na Bulgária; professor permanente e pesquisador dos programas de pós-graduação e dos mestrados em administração e em ciências ambientais da Universidade do Sul de Santa Catarina; *Fellow do Cambridge Centre for Environment, Energy and Natural Resource Governance (C-EENRG)*, *Department of Land Economy*, da Universidade de Cambridge, Reino Unido; Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável; Grupo de Pesquisa em Eficiência Energética e Sustentabilidade (Greens), da Unisul; professor da Faculdade Cesusc; Coordenador dos projetos de pesquisa Links 2015 - *Linkages between energy, food and water consumption for Brazil in the context of climate change mitigation strategies (CONFAP-RCUK)* e *BRIDGE - Building Resilience in a Dynamic Global Economy: Complexity across scales in the Brazilian Food-Water-Energy Nexus*, financiados pela Fapesc, Confap (Brasil) e *Research Councils United Kingdom* (Reino Unido); pesquisador do *the Cambridge Centre for Climate Change Mitigation Research*, da *University of Cambridge*.

Cidadão honorário de Florianópolis, e agraciado com a medalha de mérito educacional professor João Davi Ferreira Lima; Autor de 17 livros, mais de 50 artigos científicos e capítulos de livros publicados no Brasil, Portugal, Reino Unido, Alemanha, Chile, Bolívia, Estados Unidos da América, Suíça, Bulgária e África do Sul.

Em reconhecimento a meritória carreira e dedicação para com o estado de Santa Catarina, foi concedido o título de cidadão catarinense ao Sr. José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra, pela lei n. 17.468 de 10 de janeiro de 2018, de autoria da senhora deputada Luciane Carminatti.

Convidamos a excelentíssima senhora deputada Luciane Carminatti, para fazer a entrega do Título de Cidadão Catarinense ao senhor José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra.

(Procede-se a entrega do título.)

Agradecemos à senhora deputada e ao homenageado.

Esta sessão esta sendo gravada pela TVAL, durante a semana será reprisada. Acompanhe a programação.

Obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Convido para fazer o uso da palavra, o cidadão catarinense sr. José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra.

O SR. JOSÉ BALTAZAR SALGUEIRINHO OSÓRIO DE ANDRADE GUERRA - Senhora deputada Luciane Carminatti, em vossa pessoa saúdo todo o legislativo catarinense e membros dessa nobre casa; professor doutor Hércules Araújo, nesta sessão representando o Magnífico Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, Mauri Luiz Heerdt, em sua pessoa saúdo todas as demais autoridades acadêmicas que se fazem presentes nesta sessão solene; cumprimento, também, o presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - Fapesc, Sergio Luiz Gargioni, muito obrigado pelo seu apoio aos nossos projetos de pesquisa e pela sua presença nessa noite; e, carinhosamente cumprimentar os meus acadêmicos, aqueles que já o foram e que hoje revejo e aqueles que tenho o privilégio de hoje ensinar.

Minhas senhoras e meus senhores:

(Passa a ler.)

"A minha breve comunicação desta noite terá três partes: a primeira de gratidão, a segunda de recordação e, no final, um compromisso.

Tempo de gratidão!

É de fato, muito que tenho a agradecer, começando pelo Altíssimo - ainda no domingo passado celebrávamos o triunfo da vida e a ressurreição do filho. Portanto é a Deus que quero começar por agradecer, pela fé, pela vida e pelos dons que me concedeu.

Agradeço aos meus pais e avós, à minha mãe Fernanda Maria, que serve Portugal na Embaixada deste País irmão na Romênia, que sempre foi um exemplo de abnegação e de amor incondicional; e ao meu pai Manuel José, exemplo de retidão, força e seriedade, foi ele que me disse: 'o caminho correto não é o mais fácil, mas é aquele por que vale a pena lutar e do qual nós nos devemos desviar'.

Nesta hora recordo, emocionado, a mais nobre e bondosa mulher que já conheci a Senhora minha Avó, Dona Maria Tereza de Sá Osório e de Andrade Guerra, pois a sua coragem, amor e bondade sempre me inspiraram; Jamais esquecerei o seu carinho e o seu exemplo. Também não me esqueço do meu Avô Manuel Guerra, servidor público, apaixonado pelo teatro, foi com ele que me tornei um amante das artes, em especial da sétima, o cinema.

Os meus filhos, Ana Beatriz e João Henrique são os meus grandes amores. Fui abençoado com dois adoráveis descendentes, que vejo crescer no cotidiano, com o objetivo de se tornarem cidadãos de valor, educados, justos e protagonistas num mundo desafiador. Gosto particularmente de uma citação que refere: 'Um dia fui conhecido por ser filho dos meus pais, hoje sou conhecido por ser pai dos meus filhos'.

A toda a Academia, às Universidades que servi, em Portugal e no Brasil, à minha 'Alma-Mater', a Universidade Autônoma de Lisboa Luís de Camões, onde entrei em 1987, a fim de me graduar em Economia e onde iniciei a minha carreira docente. Ali daria, em Outubro de 1989, lecionei a minha primeira aula, na disciplina de Flutuações e Desenvolvimento Econômico, disciplina então regida pelo Professor doutor Luís Arouca, Magnífico Reitor da Universidade Autônoma de Lisboa, meu mentor e amigo de quem guardo eterna saudade.

Agradeço à Academia Brasileira que me acolheu em particular à Universidade do Sul de Santa Catarina, uma universidade comunitária e global, a qual como gosto de orgulhosamente repetir o professor Hercules: 'uma das melhores e maiores universidades do Brasil'; e à Faculdade Cescusc, instituição reconhecida pela excelência do seu ensino, onde leciono desde 2013.

Manifesto a minha gratidão para com a senhora deputada Luciane Carminatti, por esta generosa homenagem que hoje emocionado recebo. Ambos somos, querida deputada, professores e educadores, reconheço-lhe o exemplo na luta pela educação e pelos direitos humanos, em particular pelos direitos das mulheres. Admiro-a por sua ação significativa, em que destaco o exercício da sua Presidência na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Alesc. Muito obrigado, senhora deputada, nunca esquecerei este dia nem a carinhosa homenagem com que muito me honra.

Agradeço à Susana Maria, que veio de Portugal para acompanhar este momento. A tua presença é para mim, relevante. Obrigado pelo carinho e por aqui estares.

O meu agradecimento final vai para os meus estudantes, meus pesquisadores, meus mestrandos e orientandos. Não parem de sonhar, nem se deixem jamais desmotivar pelo 'estado das coisas'. A vocês cabe à responsabilidade de transformar o mundo, governá-lo de uma forma sustentável, com crescimento econômico, progresso social e preservação ambiental.

Relembro o discurso final do extraordinário filme de Charlie Chaplin, intitulado o "Grande Ditador", quando o sábio vagabundo, fazendo-se passar por um ditador, nos dá uma lição de humanismo e fraternidade: 'A máquina que produz em abundância tem nos deixado na penúria. Nossos conhecimentos fizeram-nos céticos; nossa inteligência tornou-nos empedernidos e cruéis. Pensamos em demasia e sentimos bem pouco. Mais do que de máquinas, precisamos de Humanidade. Mais do que de inteligência precisamos de afeição e doçura. Sem essas duas virtudes, a vida será de violência e tudo será perdido.'

Não esmoreçam perante os grandes desafios, houve tempos em que um pregador de Atlanta, o mais jovem Prêmio Nobel da história de seu nome, Martin Luther King rumou à capital da mais poderosa nação da terra e junto ao Memorial Lincoln em Washington, discursou em defesa da não violência e ousou

sonhar com um mundo melhor: 'com esta fé, nós poderemos transformar as discórdias estridentes da nossa nação em uma bela sinfonia de fraternidade. Com esta fé nós poderemos trabalhar juntos, rezar juntos, lutar juntos, defender a liberdade juntos e quem sabe, nós seremos um dia livres.'

Tempo de Recordação.

Completem-se em breve 20 anos sobre a data em que pela primeira vez vim a Santa Catarina, em agosto de 1998. Aqui me desloquei na qualidade de professor e pesquisador da Universidade Moderna de Portugal, para lecionar na pós-graduação em Administração Global, Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional, na Universidade do Estado de Santa Catarina, a nossa querida Udesc.

Eu não conhecia o Brasil, nunca até aqui viajara, mas foi amor à primeira vista e, desde aquela data, já fui, no nosso estado, professor de dezenas de milhares de estudantes. Foi aqui também, nestas terras que hoje me adotam como seu mais novo cidadão, que nasceu o meu filho João Henrique, um manezinho de Coqueiros, nascido na Santa Helena e que divide a paixão desportiva entre o seu time de eleição, o ilhéu Avaí, e o clube dos seus ancestrais, o quase centenário, Belenenses de Lisboa. Foi nas nossas belas praias que, em 2000, a minha filha deu os seus primeiros passos, lá na simpática Ponta das Canas.

Estava escrito nas estrelas, que este português que vos fala, seria para sempre um de vós, cabendo-lhe contribuir para a educação, para o ensino, à pesquisa e o progresso da Ciência no nosso estado. Na minha missão de professor, educador e cientista, entendo que educar é preparar para a vida. É a mais nobre das profissões e vocações. É este talento que consagro à Santa Catarina, onde me comprometo a continuar servindo as gerações vindouras de acadêmicos que terei o prazer de guiar e ensinar.

Aos meus estudantes, deixo a exortação e o desafio lançado pelo Santo Padre Francisco, que disse: 'Queridos jovens, cabe a vós a decisão de gritar, cabe a vós decidir-vos pelo Hosana do domingo para não cair no "crucifica-o" de sexta-feira e, cabe a vós não ficar calados. Se os outros calam, se nós, idosos e responsáveis (tantas vezes corruptos), silenciarmos, se o mundo se cala e perde a alegria, pergunto-vos: vós gritareis? Por favor, decidi-vos antes que griteis as pedras.'

Recordo 2008, quando das mãos do atual Prefeito, fui acolhido Cidadão Honorário de Florianópolis, há uma década. Por ventura, se achei na altura que esta era uma honraria que jamais imaginara receber, ser um Florianopolitano, imagine quão emocionado e grato estou hoje perante vós, sendo feito um catarinense neste Palácio Barriga Verde, na nossa querida capital, ancestral Vila de Nossa Senhora do Desterro, hoje Florianópolis, a capital dos catarinenses, e agora minha!

Depois desta Sessão, olharei para as estrelas, agradecerei a Deus e lembrarei as

palavras do meu *friend*, professor Stephen Hawking: 'Lembrem-se de olhar para as estrelas e não para os vossos pés. Tentem entender o que vocês veem e pensem sobre o que faz o universo existir. Sejam curiosos. E, por mais difícil que a vida possa parecer, há sempre algo que vocês podem fazer e ter sucesso. É importante que vocês não desistam.'

Na trajetória de vida, fui muitas vezes inspirado por Sua Santidade João Paulo II, o Peregrino da Paz, quando ele disse: 'Nenhum homem e nenhuma mulher de boa vontade pode esquivar-se ao compromisso de lutar para vencer o mal com o bem. É uma batalha que se combate validamente somente com as armas do amor.'

Podemos reconhecer-nos irmãos para além de toda a diferença de língua, nacionalidade, cultura e, juntos contribuir específica e eficazmente para a edificação de um mundo baseado nos valores da justiça, da liberdade e da paz.

Tempo de Compromisso

Vivemos tempos de grandes desafios e de transformações sociais, talvez sem precedentes. As mudanças econômicas e as alterações ambientais globais trazem consigo ameaças e as incertezas de tempos disruptivos e inseguros. A nossa casa comum, o nosso planeta, sofre com a falta de consciência, de ética, a par do descuido quanto ao nosso legado para às gerações futuras.

Na carta encíclica "Laudato Si", do Santo Padre Francisco, sobre o cuidado da casa comum, podemos ler: 'É urgente desafio de proteger a nossa casa comum que inclui a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral, pois sabemos que as coisas podem mudar. Infelizmente, muitos esforços na busca de soluções concretas para a crise ambiental acabam, com frequência, frustrados não só pela recusa dos poderosos, mas também pelo desinteresse dos outros.'

Envenenamos o nosso planeta, em nome de um crescimento econômico desigual e insustentável, desumanizamos-nos nas milhentas redes sociais e aplicativos que utilizamos. Deixamos de nos indignar com a pobreza, com a miséria e a fome. Toleramos a corrupção, a má governança, enquanto deixamos definir gradualmente a democracia e a liberdade. Mas hoje não. Não aqui! Não é ético não cuidar do Planeta. Está errado!

Não é ético não nos preocuparmos com os outros. É egoísmo e está errado!

Não é ético compactuarmos ou sermos cúmplices da corrupção, do abuso de poder, do cerceamento das liberdades. Está errado!

Não é ético comprometermos o mundo onde viverão as gerações futuras, porque queremos desenfreada e insustentavelmente produzir mais e mais e mais, para quê? Queremos ser os mortos mais ricos do cemitério. Está errado!

Em tempos de relativismos e de "vale tudo", cabe-nos dizer que não, não vale tudo. Há o certo e o errado, há o bem e o mal. Que

depois de nós outros virão e também eles têm direito a usufruir deste fantástico lar que Deus nos deu. A Terra, não é nossa, partilhamo-la com milhões de outras espécies e com mais 7,5 bilhões de seres humanos. Preservar a Terra é preservarmos a nós e garantir um futuro para os nossos filhos e netos!

Comprometo-me a prosseguir nas funções de Professor de Desenvolvimento Sustentável e ser um modesto contribuinte para a transição, para uma sociedade mais justa, fraterna e Humana. Foi na Rio+20, a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável em 2012, que os líderes mundiais se comprometeram a: 'Reconhecemos que a erradicação da pobreza, a mudança dos modos de consumo e produção não viáveis para modos sustentáveis, bem como a proteção e gestão dos recursos naturais, que estruturam o desenvolvimento econômico e social, são objetivos fundamentais e requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável.'

Afinal parece simples, só temos de, como disse Winston Churchill: 'Ser otimistas. Não parece adiantar muito ser outra coisa qualquer.' E, como Isaac Newton, contrariar a tentação de 'construirmos muros demais e pontes de menos', lembrando-nos sempre que 'Se vi mais longe foi por estar de pé sobre ombros de gigantes.'

Comecei por mencionar que seria breve e, contudo, a minha intervenção, já vai longa e ameaça a paciência de tantos que aqui se reuniram para me honrar, mas, sobretudo, para me obsequiar com a vossa inestimável amizade.

Alonguei-me, porque estou em estado de contida euforia, ao sentir que a paixão que tenho dedicado a esta terra e à sua gente encontraram eco em muitas mentes e muitos corações. Semeei conhecimentos e afetos e estou à colher reconhecimento e carinho.

Alonguei-me, porque sinto-me não ainda realizado, mas profundamente feliz com as metas que já alcancei e motivado para continuar a caminhar, na vossa companhia.

Nasci e cresci num país fantástico - Portugal, cujos valores construíram a minha personalidade e cuja distância me causa perene saudade. Mas hoje, o meu coração encontra-se repartido entre a nação de origem e esta terra maravilhosa onde há muito deixei de me sentir estrangeiro. Os meus amores estão repartidos por ambos os lados do Atlântico.

Agora, quando os pensamentos navegam através do mar até à pátria amada, de repente me assalta à nostalgia desta Santa Catarina, onde atingi a plenitude da minha maturidade e que escolhi para aqui construir o meu lar. Despedir-me de vós revela-se uma tarefa impossível. Este confronto de sentimentos, por outro lado complementares, constitui a riqueza do meu presente e, se Deus quiser, do meu futuro. E a vós, todos, vós reconheço como parceiros do meu crescimento.

O tempo da nossa existência terrena constitui permanente incógnita para o homem, mas neste momento, o meu sonho é continuar nesta cidade e neste estado e pugnar modestamente pelo seu engrandecimento e ser feliz ao vosso lado."

A todos, um abraço do tamanho do universo!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

[Degravação: Nicole Loraine Engel]

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Convido para fazer uso da palavra o senhor pró-reitor de ensino e pesquisa, Hércules Araújo.

O SR. HÉRCULES ARAÚJO - Senhora deputada, professora Luciane Carminatti; Senhor Sérgio Luiz Gargioni; professor José Baltazar; senhoras e senhores, boa noite!

É um grande desafio falar depois do professor Baltazar. E acredito que sua fala deixa muito claro, deputada, porque esta homenagem.

E pensando aqui, falar como professor, como pró-reitor, lembrei-me que não, vou falar como aluno do professor Baltazar, porque também, em 2008, na Unisul mesmo fui seu aluno em um programa de pós-graduação e gestão universitária. Aluno de disciplina e também, o professor Baltazar coordenava o curso de especialização, então professor, falarei como aluno, juntando ao coro dos alunos que aqui estão.

Certamente, essa homenagem, esse reconhecimento, acredito que a deputada percebeu muito bem com a ajuda daqueles que contribuíram, as ações do professor Baltazar, as relações e principalmente a interação que ele tem com o estado de Santa Catarina, e com a universidade comunitária. O estado, não precisamos dizer aqui, desbravador, inovador, empreendedor, que na década de 1960 cria a universidade comunitária quando no Brasil isso não existia, ou pouco existia, então ai está um grande diferencial, certamente deste povo, e que o professor Baltazar incorporou, ou já trouxe, ou aperfeiçoou muito bem aqui estando, aqui chegando.

Então acredito, professor Baltazar, que vem daí este reconhecimento de dizer, como a deputada disse muito claramente aqui, o professor Baltazar cidadão catarinense, então acredito que é um reconhecimento, porque tu já eras catarinense. Florianopolitano e catarinense.

Imaginem os senhores, na década de 60, um estado que tinha apenas uma universidade, centrada numa ilha, como muito bem falou a deputada, também formada nestas instituições comunitárias, que para a gente é um orgulho, e certamente nesta direção o professor Baltazar vem contribuir com todo o seu espírito empreendedor. Iniciativa perante a comunidade, falamos muito dentro da universidade. A comunidade universitária vai muito além disso, dos projetos de pesquisa que o dr. Sérgio Gargioni conhece muito bem das iniciativas do professor Baltazar, dos projetos de extensão, muitos projetos de

extensão, e não só com estudantes universitários e pós-graduação, com estudantes do ensino básico, com projetos de pesquisas que levam também a extensão e vice-versa.

Ou seja, a educação indo do básico, do ensino fundamental até a pós-graduação, até o doutorado e pós-doutorado onde o professor Baltazar atua, e, além disso, o professor Baltazar tem sido na universidade e para a universidade, para o estado e certamente para o Brasil um elo, um agente de integração entre a universidade e outras instituições. Muito especialmente em alguns projetos aqui relatados, projeto com instituições internacionais, outras universidades e não só universidades, com empresas também, acredito que este é o espírito empreendedor, este é o espírito de iniciativa que reconhece no professor Baltazar um cidadão catarinense.

A Unisul agradece, professor Baltazar, e parabeniza este lindo reconhecimento e que Deus abençoe sua carreira e continue nos abençoando, porque seu trabalho na universidade tem sido um grande diferencial.

Muito obrigado e parabéns professor Baltazar, mais uma vez!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Luciane Carminatti) - Agradeço a presença de todos, ao professor Baltazar, nosso mais novo "catarina". Quero agradecer a presença do Sérgio Luis Gargioni, representando aqui esta importante instituição, a Fapesc, e agradecer também do professor Mauri, que representa não só a Unisul, mas a grandiosidade do sistema comunitário que tem uma capilaridade em todo o estado, e tenho falado muitas vezes que, depois de 50 anos nós tivemos a segunda universidade federal em Santa Catarina, mas ainda o que leva o ensino superior para todas as regiões são as comunitárias.

Sou resultado da comunitária também, com muito orgulho, e sonhamos muito que cada vez mais este país invista na educação básica e superior, invista sobremaneira no conhecimento, no acesso a informação, na pesquisa e também na extensão, como forma de reverter os grandes problemas que a nação brasileira apresenta.

Desta forma, agradeço a todos os estudantes, os que estão estudando, os que já passaram pelas mãos do professor Baltazar, e tenho certeza, que pelo fato de estarem aqui ficaram marcas profundas, agradecer a todos os familiares, amigos, filho, filha, enfim, a todas as lideranças aqui presentes.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Degravação: Iago Zilli] [Revisão: Coordenadora Carla].

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Natalino Lázare, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura e Política Rural, referente à 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Natalino Lázare, Mauro de Nadal, Valdir Cobalchini, Cesar Valduga, Padre Pedro Baldissera e Nilso Berlanda, substituindo o Deputado José Milton Scheffer. Foi justificada a ausência do Deputado Dóia Guglielmi. Estavam presentes também na reunião: Moacir Sopelsa, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca; Amery Moisés Nadir Júnior, Gerente de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda; Ricardo Gouvêa, Diretor Executivo do Sindicarney; Losivânio Luiz de Lorenzi, Presidente da ACCS; Maria de Lourdes Nienkoetter, Gerente da Conab; Enori Barbieri, Presidente da Cidasc; Ivan Ramos, Diretor Executivo da Fecoagro; Haroldo Tavares, Engenheiro Agrônomo da Epagri; Alexandre Luiz Giehl, Engenheiro Agrônomo da Epagri; Athos de Almeida Lopes Filho, Diretor de Cooperativismo e Agronegócios da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e Paulo Von Dokonal, representando a Ocesc. Havendo quórum regimental, o senhor **Presidente** abriu a reunião e passou à discussão e aprovação da ata da 1ª reunião extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor **Presidente** colocou em discussão e votação o requerimento da Associação Brasileira de Produtores de Maiburg para a realização de uma audiência pública no Município de Fraiburgo para discutir a regulamentação do uso de produtos químicos necessários ao combate de doenças e pragas dos pomares e hortas de frutas e hortaliças, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor Losivânio Luiz de Lorenzi, Presidente da ACCS, o qual disse que o preço do kilo do suíno vivo baixou para dois reais e oitenta centavos e o custo de produção aumentou. O senhor Losivânio solicitou a redução do ICMS para comercialização de suínos vivos para outros estados, para seis por cento, de forma definitiva, e solicitou, também, a revogação do Decreto 780/2016 que penaliza o produtor que vende o suíno dentro do estado. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor Moacir Sopelsa, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, o qual disse que a redução do ICMS já vem acontecendo há muito tempo e que, a decisão do governo é prorrogar a redução do ICMS para a comercialização de suínos vivos para outros estados até março de dois mil e dezoito. O senhor Moacir Sopelsa falou que a Secretaria de Estado da Fazenda vai analisar o Decreto 780/2016 e solicitou que a Comissão de Agricultura e Política Rural proponha a revogação desse decreto através de uma moção. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor Ricardo Gouvêa, Diretor Executivo do Sindicarney, que falou que é preciso pensar como uma cadeia produtiva, que a crise afeta todos da cadeia e que a isenção do ICMS fica clara no mercado, fazendo com que o comprador já desconte de seu preço essa redução. Essa situação reduz o custo de produção de indústrias de outros estados comparado ao custo de produção das indústrias de pequeno e médio porte de Santa Catarina. O senhor Ricardo Gouvea disse que o Sindicarney se coloca à disposição para, com outras entidades, encontrar uma solução que ajude o produtor independente. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor Amery Moisés Nadir Júnior, Gerente de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda, que disse que o benefício fiscal do crédito presumido do alho e da ervamate foi prorrogado por um ano e que o decreto para a redução da alíquota do ICMS para comercialização de suínos vivos para outros estados será prorrogado até março de dois mil e dezoito. O senhor Amery Moisés Nadir Júnior disse que o Decreto 780/2016 foi alterado pelo decreto 1133/2017, o qual suavizou um pouco o regramento do regime especial, mas não resolveu e, se colocou à disposição da ACCS e do Sindicarney para uma reunião técnica. A seguir, o senhor **Presidente** colocou em discussão e votação uma moção para a revogação do decreto 780/2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor Enori Barbieri, Presidente da Cidasc, para falar sobre a Operação Carne Fraca. O senhor Enori Barbieri disse que não há problema de saúde pública e que não havia razão para essa publicidade contra a produção

catarinense e brasileira. O senhor Enori Barbieri disse que não há perda de qualidade do produto para o consumo humano. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Valdir Cobalchini** que sugeriu uma reunião com o Governador em exercício, membros desta comissão e o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para debater o assunto. A seguir, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor Paulo Von Dokonal, da Ocesc, que disse o impacto econômico para o Brasil será muito grande e é necessário um movimento para acabar com ações desta natureza e para explicar para o consumidor que o produto brasileiro é bom. Em seguida, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Cesar Valduga** que disse necessário buscar ações concretas para resolver essa situação. A seguir, o senhor **Presidente** apresentou como encaminhamento que o senhor Moacir Sopelsa, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, faça uma intermediação da Casa com o governo do Estado para que se estabeleça uma estratégia para resolver essa situação. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais convidados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretária da Comissão, Michelli Burigo Coan da Luz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Estadual Natalino Lázare
Presidente

* * *

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2018, às treze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Deputado **Mauro de Nadal**, os Deputados Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: **Cleiton Salvaro, Dr. Vicente Caropreso, Fernando Coruja, Ismael dos Santos, Neodi Saretta**, representando a Sra. **Luciane Carminatti, Rodrigo Minotto**, representando o Sr. **Gelson Merísio e Valmir Comin**. Havendo quórum regimental, o Senhor **Presidente** abriu a reunião, submeteu à apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor **Presidente** comunicou os despachos preliminares das denúncias e representação recebidas: Denúncia 004/2018, interessados Estudantes de Administração Pública da UDESC, assunto carta aberta em repúdio à declaração machista contra o Deputado Roberto Salum por quebra de decoro parlamentar. Despacho pelo não recebimento da denúncia por não estarem presentes os pressupostos necessários para a tramitação da denúncia. Sem nenhuma objeção, a denúncia será arquivada. Representação nº 001/2018, interessado Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, assunto representação por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Roberto Salum. Despacho pelo recebimento e suspensão da tramitação em virtude do denunciado não estar mais exercendo o mandato de deputado. Sem nenhuma objeção. As denúncias nº 0001/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Cesar Antônio Valduga; nº 002/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra o Deputado Dirceu Luiz Dresch e nº 003/2018, interessado Havan Lojas de Departamentos Ltda., assunto denúncia por quebra de decoro parlamentar contra a Deputada Luciane Maria Carminatti tiveram despacho pelo recebimento. Sem nenhuma objeção. Em seguida, o Senhor Presidente homologou a indicação do Senhor Deputado **Ismael dos Santos** como relator das três denúncias oferecidas. Não havendo nenhuma objeção, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado **Ismael dos Santos**. O Senhor Deputado **Ismael dos Santos** agradeceu a deferência e solicitou o prazo de sete dias para a emissão dos pareceres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos, convocou nova reunião para o dia 11 de abril às treze horas e trinta minutos e deu por encerrada a reunião que eu, Luciana Garcia Winck, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

* * *

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia quatro de abril de dois mil e dezoito, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Carlos Chiodini, Gabriel Ribeiro, Luciane Carminatti, Milton Hobus, Patrício Destro, Rodrigo Minotto. Os Deputados Luiz Fernando Vampiro e José Milton Scheffer, foram substituídos pelos Deputados Fernando Coruja e Valmir Comin. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão as Atas da 1ª e 2ª reuniões ordinárias, que em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente submeteu a votação uma nova data para realização da Audiência Pública sobre a Federalização da SC 163, aprovada em reunião desta Comissão, em 21 de fevereiro de 2018, que posta em discussão e votação foi aprovada a realização da referida Audiência Pública, em 27 de abril de 2018. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavras aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL./0580.0/2015, que Institui o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Fundecon/SC) e estabelece outras providências, seu parecer foi favorável ao Diligenciamento do projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Gabriel Ribeiro** relatou o PL./0394.0/2017, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Lages (instalação de serviços públicos municipais), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Milton Hobus** relatou o PL./0387.0/2017, que modifica o art. 9º da Lei nº 11.069, de 29 de dezembro de 1998, seu parecer foi favorável ao Diligenciamento do projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Patrício Destro** relatou o PL./0446.5/2017, que Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Joinville (Associação Casa do Adalto - crianças e adolescentes com Neoplasia), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Os **Deputados Gabriel Ribeiro e Fernando Coruja** devolveram sem manifestações seus pedidos de vistas ao PL./0534.4/2017, restando aprovado por unanimidade o parecer do relator. A **Deputada Luciane Carminatti** devolveu sem manifestação seu pedido de vista ao OF./0736.8/2016, restando aprovado por unanimidade o parecer do relator. A **Deputada Luciane Carminatti** devolveu sem manifestação seu pedido de vista ao OF./0738.0/2016, restando aprovado por unanimidade o parecer do relator. Os **Deputados Gabriel Ribeiro e Fernando Coruja** devolveram sem manifestações seus pedidos de vistas ao OF./0001.9/2017, restando aprovado por unanimidade o parecer do relator. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou o PL./0404.6/2017, que autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Joinville (Vigilância Sanitária Municipal), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou o PLC/0008.4/2018, que altera a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, e adota outras providências, seu parecer foi favorável a matéria com emenda substitutiva global, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia.

Sala das Comissões, quatro de abril de dois mil e dezoito.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, sob a presidência do Senhor Deputado Vadir Cobalchini e com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, referente à 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: João Amin, Neodi Saretta, Cesar Valduga, Mauro de Nadal e o Deputado Gabriel Ribeiro substituindo o Deputado Ricardo Guidi. Havendo quórum regimental, o senhor **Presidente** deu início à reunião cumprimentando todos os senhores Deputados. Ato contínuo, apresentou a sinopse da seguinte correspondência recebida: Convite da Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI/SC, para convidar esta Comissão a participar da abertura da segunda edição do evento TURISMO DE NEGÓCIOS SC - Balneário Camboriú ano II. 2018, que acontecerá no dia 24 de abril do corrente ano, em Balneário Camboriú. Dando continuidade, o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Mauro de Nadal**, que relatou as seguintes proposições: **PL 0083.9/2017**, de autoria do senhor Deputado Gabriel Ribeiro, que

“Altera Lei nº 12.854, de 2003, que “Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”, para garantir mais dignidade, integridade física e bem-estar dos animais”, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **PL 0116.1/2016**, de autoria do senhor Deputado Valdir Cobalchini, que “Acresce os arts. 131-L e 131-M à Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente”, nos termos da Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; **PL 0317.8/2017**, de autoria do Senhor Deputado Valdir Cobalchini, que “Institui o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor **Presidente** apresentou requerimento de sua autoria, para a realização da 2ª Conferência Estadual de Licenciamento Ambiental e Segurança Jurídica que acontecerá nos dias 05/06/2018 das 18hs às 22hs, dia 06/06/2018 das 09hs às 18:30hs e dia 07/06/2018 das 09hs às 18:30hs, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretária de Comissão, Denise da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Valdir Cobalchini

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 684, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JHECKSON EDER DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ada Faraco De Luca - Turvo).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 685, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARCOS SOARES MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ada Faraco De Luca - Criciúma).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 686, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR IVETE EDI MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ada Faraco De Luca - Florianópolis).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 687, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ROBERTO CESAR DOS SANTOS LUIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro - Criciúma).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 688, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor | Qde dias | Início em | Proc. nº |
|------|---------------------------|----------|-----------|-----------|
| 8659 | ALTAIR NASARIO | 15 | 19/3/2018 | 1058/2018 |
| 5847 | FATIMA APARECIDA BERNARDI | 15 | 08/2/2018 | 1060/2018 |
| 1114 | HENRIQUE VAZ | 60 | 07/3/2018 | 1061/2018 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 689, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

| Matr | Nome do Servidor | Qde dias | Início em | Proc. nº |
|------|---------------------------|----------|-----------|-----------|
| 1606 | ANA MARIA MAIA RAMOS | 90 | 18/2/2018 | 1059/2018 |
| 1902 | MYLLENE VIEIRA CAMILLI | 15 | 22/2/2018 | 1062/2018 |
| 1916 | VILSON PAULO DA SILVA | 60 | 25/3/2018 | 1063/2018 |
| 6341 | VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA | 30 | 05/3/2018 | 1064/2018 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 690, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 7518, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência técnica-consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MYLLENE VIEIRA CAMILLI, matrícula nº 1902 que se encontra em licença para tratamento de saúde por trinta dias, a contar de 7 de fevereiro de 2018 (MD - Consultoria Legislativa).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 691, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no MD - Gabinete da Presidência - **ROBERTO LUIZ SALUM**, matrícula nº 166.809-9-01, servidor da Secretaria de Segurança Pública colocado à disposição na Assembleia Legislativa pela Ato nº 693, de 28 de março de 2018, sob a égide do Termo de Convênio nº 1546/2015, a contar de 15 de março de 2018.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 692, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 8749, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Abril de 2018 (Gab Dep Valmir Francisco Comin).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 693, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora JANARA CHEREM MORELLI, matrícula nº 7767, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Abril de 2018 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 694, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO - a Portaria nº 612, de 05 de abril de 2018, que alterou o nível de retribuição salarial da servidora **GISELA STEINER SCAINI**, matrícula nº 9140.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 695, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JORGE JOSE SALUM JUNIOR**, matrícula nº 1970, na DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural, a contar de 1º de abril de 2018.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 696, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor JOEL BRIGIDO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 8694, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2018 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 697, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor JOEL CASAGRANDE DE LIMA, matrícula nº 4284, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2018 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 698, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora LUIZA RODRIGUES VIANNA, matrícula nº 8363, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Abril de 2018 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 699, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA APARECIDA ORSI**, matrícula nº 2084, na DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões, a contar de 13 de abril de 2018.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 700, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MICHELLE SCHMIDT DA SILVA, matrícula nº 8163, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Abril de 2018 (Gab Dep Valduga)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 701, de 13 de abril de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FERNANDO COELHO CORREIA, matrícula nº 5679, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Abril de 2018 (Gab Dep Valduga)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0011.0/2018**

**MINISTÉRIO PÚBLICO
SANTA CATARINA**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Florianópolis, 4 de abril de 2018

Ofício n. 236/PJ/2018

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO **ALDO SCHNEIDER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

NESTA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo, com fundamento no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Projeto de Lei Complementar que altera e cria dispositivos da Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002 e cria e transforma cargos no Quadro de Cargos do Ministério público de Santa Catarina, com a respectiva exposição de motivos, estudo sobre o impacto orçamentário e financeiro e declaração sobre a adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16, I e II, da LC n. 101/2000, solicitando a Vossa Excelência que determine sua tramitação para apreciação pelos senhores Deputados Estaduais, colocando-me, desde logo, à disposição dessa Augusta Casa para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SANDRO JOSÉ NEIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Lido no Expediente

Sessão de 10/04/18

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, no uso da prerrogativa prevista no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei Complementar que transforma cargos na estrutura de pessoal deste Ministério Público e faz pequenas alterações da Lei Complementar n. 223/2002, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Ministério Público.

O principal assunto que trata o presente Projeto de Lei Complementar é a transformação de 64 (sessenta e quatro) cargos já existentes no quadro de pessoal do MPSC e que se encontram vagos, para o novo cargo efetivo que se pretende criar de **Auxiliar do Ministério Público**, de nível médio (ANM), para ser utilizado como apoio administrativo.

É importante esclarecer que não pretendemos, com o presente Projeto de Lei, criar nenhum cargo novo, mas, apenas, transformar aqueles que já existem no quadro de pessoal do Ministério Público, de modo que possamos não só **reduzir os custos com pessoal**, como também priorizar o atendimento de demandas administrativas, especialmente no interior do Estado, onde Promotores e Promotoras de Justiça enfrentam significativo número de demandas e que geram, paralelamente às providências judiciais, uma série de atos e rotinas administrativas que devem ser vencidas pelas respectivas equipes técnicas.

Essa transformação se mostra necessária, na medida em que a grande maioria das Unidades do MPSC, espalhadas pelas 111 comarcas do Estado, apesar de possuírem equipe técnica (Assistentes de Promotoria e Estagiários de Graduação em Direito), todos voltados a enfrentar questões de natureza eminentemente jurídicas, não possuem qualquer estrutura de apoio administrativo, dificultando, em muito, as atividades institucionais. Para isso, idealizou-se, para complementar essas equipes e evitar que Assessores façam atividades que não estão afetas à natureza das suas atribuições, o cargo de Auxiliar do Ministério Público, com atribuições específicas e de natureza administrativa, as quais vão atender todas as necessidades burocráticas dos órgãos do MPSC.

Assim, num primeiro momento, pretende-se, conforme já anteriormente informado, transformar, de imediato, 64 (sessenta e quatro) cargos que já se encontram vagos, sendo 5 (cinco) de Analista em TI, 18 (dezoito) de Oficial do MP, 24 (vinte e quatro) de Técnico do MP, 11 (onze) de Técnico de Informática, 1 (um) de Técnico em Edificações e 5 (cinco) de Motorista. Ressalta-se, por oportuno, que não estão abrangidos neste número a quantidade de cargos que, embora vagos, devem ser preservados para serem preenchidos por aprovados em concurso público ainda válido.

Além disso, visando modernizar o quadro de pessoal do MPSC de acordo com as atuais demandas e evitar que se continue a perpetuar a existência de cargos que não mais se justificam, seja pela possibilidade de terceirização do serviço e otimização dos custos, seja pela existência de tecnologias que estão alterando as nossas prioridades, pretende-se, além de realizar a imediata transformação dos referidos cargos vagos (64), permitir, ainda, que os atuais ocupantes dos cargos de nível médio (ANM) de Motorista Oficial II (20), Oficial do MP (25), Técnico do MP (211) e Técnico de Informática (26) possam, com a necessária autorização do Chefe do Ministério Público e atendidos os requisitos de habilitação do cargo, migrar imediatamente para esse novo modelo.

Destaca-se, no entanto, que essa migração somente será efetivada a partir do interesse do próprio servidor, estando preservada a opção do titular do cargo que, não desejando migrar, permanecerá no seu cargo de origem até a cessação do vínculo, caso em que a transformação para o cargo de Auxiliar do MP - de mesmo nível e escolaridade - dar-se-á, apenas, por ocasião da sua vacância, não havendo, assim, qualquer prejuízo para os Servidores do MPSC, os quais não serão prejudicados e muito menos perderão qualquer direito já adquirido.

Em relação aos cargos de nível básico (ANB - 75 cargos existentes e todos ocupados), importa esclarecer que a LC n. 223, de 10 de janeiro de 2002, já prevê, em seu artigo 15, III, parágrafo único, que *“Os cargos efetivos constantes das Atividades de Nível Básico - ANB -, quando vagarem, ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Atividade de Nível Médio - ANM -, conforme linha de correlação constante do Anexo XI, e declarada por Ato do Procurador-Geral de Justiça”*. Dessa forma, o presente Projeto de Lei apenas prevê a alteração deste dispositivo legal para adequá-lo ao novo modelo de cargo de nível médio, ou seja, ao invés de transformá-los em Técnico do MP, serão convertidos em Auxiliar do MP, harmonizando-se toda a estrutura de pessoal do MPSC.

Sobreleva ressaltar que o Projeto de Lei em questão observa não apenas a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (v.g. ADI n. 1591, ADI n. 2713, ADI n. 2335) e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (v.g. AC n. 1996.006078-2, AI n. 2012.024543-6), como, igualmente, a orientação do Tribunal de Contas deste Estado (v.g. Prejulgados n. 1594 e 2165), segundo os quais é possível a transformação de cargos ocupados de um mesmo grupo ocupacional, desde que resguardadas (i) a compatibilidade de funções (média complexidade, no caso concreto), (ii) a escolaridade (conclusão do ensino médio), e (iii) a mesma política salarial (mesma remuneração e níveis de progressão), requisitos que estão sendo rigorosamente respeitados no caso vertente.

Nesse sentido, cumpre registrar, ainda, que todos os cargos que serão objeto de referida transformação - Motorista Oficial II, Oficial do MP, Técnico do MP e Técnico de Informática - pertencem ao mesmo “Grupo Ocupacional”, que é conceituado pela Lei Complementar n. 223, de 2002, em seu art. 5º, como o *“conjunto de cargos agrupados segundo a natureza do trabalho, escolaridade, qualificação, atribuições e graus de complexidade e responsabilidade”*, o que corrobora ainda mais a viabilidade da referida transformação.

Reforçando ainda mais o acerto da presente proposição, importante ressaltar que, em relação a todos os cargos que serão transformados, há atribuições correlatas no novo cargo de Auxiliar do MP, que ora se propõe a criação, indicando que, além do mesmo nível de escolaridade, grau de complexidade e política remuneratória, existe uma perfeita correlação entre a natureza dos cargos, buscando-se, apenas, compatibilizá-los para a nova realidade institucional que está a

exigir um incremento nas atividades administrativas, exatamente para que o MPSC possa bem cumprir a sua missão constitucional.

Tomando-se por exemplo o cargo de Motorista Oficial II, cujo projeto permite a opção para o cargo de Auxiliar do MP - de mesmo nível de escolaridade e vencimentos - nas suas atuais atribuições estão previstas, no rol da descrição exemplificativa, dentre outras funções, a de dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, e outras atividades de natureza administrativa (zelar pelo patrimônio do MPSC, controle no consume de bens, organizar viagens, etc.), cujas atividades também estão inseridas nas atribuições do novo cargo, havendo, assim, correlação de compatibilidade que permite a sua transformação.

Como segundo item da presente propositura, busca-se a reparação da discrepância constatada em relação aos servidores efetivos do MPSC que ocupam cargo comissionado.

Recentemente, este MPSC encaminhou o PLC n. 020.0/2017 a essa Augusta Assembleia Legislativa (transformado na Lei Complementar n. 708, de 7 de dezembro de 2017), o qual, além de reajustar o piso salarial dos servidores do MPSC, promoveu alterações na LCE n. 223/2002, com a revogação da promoção especial aplicável aos servidores efetivos quando ocupantes de cargo comissionado.

Ocorre que o referido texto não contemplou a revogação do § 15 do artigo 11 da aludida norma, o qual contém impedimento para que os servidores ministeriais efetivos e ocupantes de cargo comissionado possam progredir também na modalidade por aperfeiçoamento, então compensada pela Progressão Especial, agora revogada, veiculando-se, assim, hipótese de ofensa ao princípio da isonomia.

Outro ajuste em relação a esse assunto que acabou não sendo efetuado no projeto anterior, foi a supressão da expressão “especial” do *caput* do artigo 8º da LC n. 223/02, já que se extinguiu a progressão funcional por promoção especial, restando, apenas, a progressão por merecimento e por aperfeiçoamento, devendo a expressão ser suprimida definitivamente da mencionada norma.

Por fim, pretende-se dois pequenos ajustes para atender o nosso Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) e as Promotorias Regionais do Meio Ambiente. O primeiro deles é apenas a correção da nomenclatura dos cargos já existentes de Analista em Engenharia Sanitária para o de Analista em Engenharia Ambiental e Sanitária, que é a denominação correta desses profissionais. E, o segundo, é a transformação de dois cargos de Analistas (1 de Arquitetura e 1 de Biologia) para 2 de Analista em Engenharia Ambiental e Sanitária, exatamente para atender as Promotorias de Justiça Regionais do Meio Ambiente das Comarcas de Itajaí e Jaraguá do Sul, em cujos locais verificou-se que as principais demandas reclamam a participação desses profissionais em apoio aos membros do MPSC.

Por derradeiro, conforme Relatório de Impacto Financeiro anexo, informa-se que essas transformações, a par de necessárias às atividades ministeriais, gerarão economia ao MPSC, indicando ser medida tecnicamente adequada, inclusive em relação ao atual momento de crise financeira.

Limitado ao exposto e na expectativa de que as matérias listadas haverá de merecer inteira acolhida por essa Casa Legislativa, renovo a Vossas Excelências as melhores expressões do meu alto apreço e especial consideração.

Florianópolis, 4 de abril de 2018.

SANDRO JOSÉ NEIS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PLC/0011.0/2018

Altera e cria dispositivos da Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002, cria e transforma cargos no Quadro de Cargos do Ministério Público de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O *caput* do art. 8º da Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A progressão funcional dar-se-á horizontal ou verticalmente, mediante promoção por tempo de serviço, por merecimento e por aperfeiçoamento. (NR)”

Art. 2º Ficam incluídos os arts. 27-A e 27-B na Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 27-A. Aos ocupantes dos cargos de Técnico do Ministério Público, Motorista Oficial II, Oficial do Ministério Público e Técnico em Informática, todos do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), é facultado optar, a contar da publicação desta Lei Complementar, pela transformação de seu cargo em Auxiliar do Ministério Público, do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio

(ANM), mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça e cumprimento dos requisitos de habilitação do cargo.

Parágrafo único. A opção prevista no *caput* deste artigo é irreversível, e os servidores que a fizerem serão enquadrados nos mesmos níveis e nas referências em que se posicionavam no cargo anterior.”

“Art. 27-B. Os cargos efetivos de Técnico do Ministério Público, Motorista Oficial II, Oficial do Ministério Público, Técnico em Informática e Programador de Computador, do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), do Quadro de Pessoal do Ministério Público, constantes no Anexo II, vagos ou quando vierem a vagar, ficam transformados no cargo de Auxiliar do Ministério Público, do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), assim declarado por Ato do Procurador-Geral de Justiça.”

Art. 3º Os 64 (sessenta e quatro) cargos relacionados nos incisos abaixo ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Auxiliar do Ministério Público, nível inicial “6” e referência inicial “F”, do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM):

I - 5 (cinco) cargos de Analista em Tecnologia da Informação, nível inicial “7” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS);

II - 5 (cinco) cargos de Motorista Oficial II, nível inicial “6” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM);

III - 18 (dezoito) cargos de Oficial do Ministério Público, nível inicial “6” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM);

IV - 1 (um) cargo de Técnico em Edificações, nível inicial “6” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM);

V - 11 (onze) cargos de Técnico em Informática, nível inicial “6” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM); e

VI - 24 (vinte e quatro) cargos de Técnico do Ministério Público, nível inicial “6” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM).

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Analista em Engenharia Sanitária, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), para Analista em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 5º Os 2 (dois) cargos relacionados nos incisos abaixo ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Analista em Engenharia Ambiental e Sanitária, nível inicial “7” e referência inicial “F”, do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS):

I - 1 (um) cargo de Analista em Arquitetura, nível inicial “7” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS); e

II - 1 (um) cargo de Analista em Biologia, nível inicial “7” e referência inicial “F”, de provimento efetivo do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS).

Art. 6º As atribuições dos cargos efetivos fixadas no Anexo XVII da Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002, ficam acrescidas das atribuições dos cargos de Auxiliar do Ministério Público e de Analista em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art. 7º Ficam substituídos os Anexos I, II, III e XI da Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002, na forma prevista nesta Lei Complementar.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Fica revogado o § 15º do art. 11 da Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002.

Florianópolis, dia de mês de 2018.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I

(Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002)

QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (ANS)

| CARGOS (*1) | NÍVEL/REF. INICIAL | NÍVEL/REF. FINAL | N. DE CARGOS |
|---|--------------------|------------------|--------------|
| Analista em Administração | 7F | 11J | 5 |
| Analista em Arquitetura (*2) | 7F | 11J | 5 |
| Analista em Arquivologia | 7F | 11J | 2 |
| Analista em Auditoria | 7F | 11J | 5 |
| Analista em Biblioteconomia | 7F | 11J | 5 |
| Analista em Biologia (*2) | 7F | 11J | 4 |
| Analista em Contabilidade | 7F | 11J | 19 |
| Analista de Dados e Pesquisas | 7F | 11J | 2 |
| Analista em Design Gráfico | 7F | 11J | 1 |
| Analista em Economia | 7F | 11J | 1 |
| Analista em Engenharia Agrônômica (*2) | 7F | 11J | 4 |
| Analista em Engenharia Civil (*2) | 7F | 11J | 7 |
| Analista em Engenharia Elétrica (*2) | 7F | 11J | 2 |
| Analista em Engenharia Florestal (*2) | 7F | 11J | 1 |
| Analista em Engenharia Mecânica (*2) | 7F | 11J | 2 |
| Analista em Engenharia Química | 7F | 11J | 1 |
| Analista em Engenharia Ambiental e Sanitária (*2) | 7F | 11J | 6 |
| Analista em Engenharia de Tráfego | 7F | 11J | 1 |
| Analista em Geologia (*2) | 7F | 11J | 2 |
| Analista em Geoprocessamento | 7F | 11J | 2 |
| Analista em Tecnologia da Informação | 7F | 11J | 26 |
| Analista em Letras | 7F | 11J | 2 |
| Analista do Ministério Público | 7F | 11J | 34 |
| Analista em Psicologia (*2) | 7F | 11J | 4 |
| Analista em Pedagogia | 7F | 11J | 2 |
| Analista em Serviço Social (*2) | 7F | 11J | 39 |
| TOTAL | | | 184 |

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional, se houver.

(*2) - HABILITAÇÃO: Portador de curso superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional e Carteira Nacional de Habilitação da categoria B.

| Nível/Ref. | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 7 | | | | | | 6,4322 | 6,5768 | 6,7213 | 6,8658 | 7,0103 |
| 8 | 7,1548 | 7,2993 | 7,4453 | 7,5942 | 7,7461 | 7,9011 | 8,0591 | 8,2203 | 8,3847 | 8,5524 |
| 9 | 8,7234 | 8,8979 | 9,0758 | 9,2573 | 9,4425 | 9,6313 | 9,824 | 10,0205 | 10,2209 | 10,4253 |
| 10 | 10,6338 | 10,8465 | 11,0634 | 11,2846 | 11,5103 | 11,7405 | 11,9754 | 12,2149 | 12,4592 | 12,7084 |
| 11 | 12,9625 | 13,2218 | 13,4862 | 13,7559 | 14,0311 | 14,3117 | 14,5979 | 14,8899 | 15,1877 | 15,4914 |

(NR)”

"ANEXO II
(Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002)
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (ANM)

| CARGOS | NÍVEL/REFERÊNCIA INICIAL | NÍVEL/REFERÊNCIA FINAL | N. DE CARGOS |
|-------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------|
| Motorista Oficial II (*3) | 6F | 10J | 23 |
| Oficial do Ministério Público (*4) | 6F | 10J | 25 |
| Programador de Computador (*2) | 6F | 10J | 14 |
| Técnico Contábil (*2) | 6F | 10J | 9 |
| Técnico em Edificações (*2) | 6F | 10J | 1 |
| Técnico em Editoração Gráfica (*2) | 6F | 10J | 1 |
| Técnico em Informática (*2) | 6F | 10J | 47 |
| Técnico do Ministério Público (*1) | 6F | 10J | 212 |
| Auxiliar do Ministério Público (*4) | 6F | 10J | 64 |
| TOTAL | | | 396 |

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio.

(*2) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, com curso técnico na área de atuação.

(*3) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação da categoria D.

(*4) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação da categoria B. (NR)

| Nível/Ref. | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 6 | | | | | | 4,9871 | 5,1316 | 5,2761 | 5,4206 | 5,5651 |
| 7 | 5,7097 | 5,8542 | 5,9987 | 6,1432 | 6,2877 | 6,4322 | 6,5768 | 6,7213 | 6,8658 | 7,0103 |
| 8 | 7,1548 | 7,2993 | 7,4453 | 7,5942 | 7,7461 | 7,9011 | 8,0591 | 8,2203 | 8,3847 | 8,5524 |
| 9 | 8,7234 | 8,8979 | 9,0758 | 9,2573 | 9,4425 | 9,6313 | 9,824 | 10,0205 | 10,2209 | 10,4253 |
| 10 | 10,6338 | 10,8465 | 11,0634 | 11,2846 | 11,5103 | 11,7405 | 11,9754 | 12,2149 | 12,4592 | 12,7084 |

(NR)''

"ANEXO III
(Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002)
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL BÁSICO (ANB)

| CARGOS | NÍVEL/REFERÊNCIA INICIAL | NÍVEL/REFERÊNCIA FINAL | N. DE CARGOS |
|--|--------------------------|------------------------|--------------|
| Auxiliar Técnico do Ministério Público I (*1) | 5F | 9J | 20 |
| Auxiliar Técnico do Ministério Público II (*2) | 5F | 9J | 50 |
| Motorista Oficial I (*1) | 5F | 9J | 2 |
| Telefonista (*2) | 5F | 9J | 3 |
| TOTAL | | | 75 |

(*1) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental.

(*2) - HABILITAÇÃO: Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

| Nível/Ref. | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 5 | | | | | | 3,5419 | 3,6864 | 3,8309 | 3,9754 | 4,1200 |
| 6 | 4,2645 | 4,4090 | 4,5535 | 4,6980 | 4,8425 | 4,9871 | 5,1316 | 5,2761 | 5,4206 | 5,5651 |
| 7 | 5,7097 | 5,8542 | 5,9987 | 6,1432 | 6,2877 | 6,4322 | 6,5768 | 6,7213 | 6,8658 | 7,0103 |
| 8 | 7,1548 | 7,2993 | 7,4453 | 7,5942 | 7,7461 | 7,9011 | 8,0591 | 8,2203 | 8,3847 | 8,5524 |
| 9 | 8,7234 | 8,8979 | 9,0758 | 9,2573 | 9,4425 | 9,6313 | 9,8240 | 10,0205 | 10,2209 | 10,4253 |

(NR)''

"ANEXO XI
(Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CORRELAÇÃO DOS CARGOS TRANSFORMADOS (*1)

| CARGO | QUANTIDADE | CARGO TRANSFORMADO | QUANTIDADE |
|---|------------|-------------------------------------|------------|
| Auxiliar Técnico do Ministério Público I | 20 | Auxiliar do Ministério Público (*2) | 20 |
| Auxiliar Técnico do Ministério Público II | 50 | Auxiliar do Ministério Público (*2) | 50 |
| Motorista Oficial I | 2 | Auxiliar do Ministério Público (*2) | 2 |
| Telefonista I | 3 | Auxiliar do Ministério Público (*2) | 3 |
| Técnico Contábil | 9 | Analista em Contabilidade (*3) (*4) | 9 |
| TOTAL | 84 | TOTAL | 84 |

(*1) Quando da vacância

(*2) Cargos Transformados = Escolaridade nível médio

(*3) Cargos Transformados = Escolaridade nível superior

(*4) Atualizada quantidade. Previsão no art. 5º da LC n. 629/2014 (NR)''

"ANEXO XVII

(Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002)
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades de nível médio, de complexidade mediana, de ordem auxiliar, referente à execução de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, seja ele interno ou externo, além da execução de serviços de apoio à tramitação, física ou digital, de documentos, procedimentos extrajudiciais e processos judiciais no âmbito do Ministério Público.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. proceder ao atendimento prévio do público para fins de encaminhamento adequado da situação, realizando os registros necessários, de acordo com as normas internas;
2. receber, protocolar, digitalizar e/ou autuar correspondências, documentos, avisos de recebimento ou outros expedientes, físicos ou digitais, arquivando-os ou juntando-os aos respectivos procedimentos extrajudiciais ou processos judiciais, conforme orientação prévia;
3. extrair fotocópias ou realizar digitalização de documentos;
4. lavrar termos ou certidões;
5. cumprir despachos, elaborando minutas de ofício, e-mail ou outros expedientes de complexidade mediana;
6. digitar ofícios, pareceres, manifestações, petições ou outros documentos, a partir de minutas e/ou rascunhos;

7. expedir correspondências, e-mail ou outros documentos, controlando sua emissão e seu recebimento, mediante registro, quando necessário, em sistema informatizado, inclusive do prazo de resposta concedido pelo órgão, de acordo com o regramento interno;
8. dirigir veículo oficial, mediante autorização da autoridade competente;
9. realizar diligências na busca de elementos informativos e/ou provas necessárias às atividades dos órgãos do Ministério Público;
10. realizar as comunicações internas ou externas dos atos determinados pelo membro do Ministério Público a que estiver vinculado, incluindo a entrega de ofícios, intimações, notificações ou de outros documentos, mediante protocolo;
11. controlar a tramitação de documentos, de procedimentos extrajudiciais e de processos judiciais, inclusive no que diz respeito aos prazos;
12. controlar e manter atualizada a agenda de contatos do órgão e a agenda diária de compromissos do membro do Ministério Público a que estiver vinculado;
13. organizar e manter atualizado o sistema de arquivo do órgão, providenciando, se assim determinado, sua remessa ao arquivo central do Ministério Público, mediante a elaboração dos documentos pertinentes;
14. receber, efetuar e transferir ligações telefônicas, anotando ou enviando recados, obtendo ou fornecendo informações de sua competência;
15. solicitar e devolver materiais de expediente e outros bens, providenciando o devido controle e organização do estoque;
16. realizar o levantamento patrimonial dos bens do órgão a que está vinculado;
17. providenciar a manutenção dos bens permanentes do órgão a que estiver vinculado, tais como: carros, móveis, microcomputadores, impressoras, scanners, ar-condicionado e outros;
18. coordenar e controlar as atividades exercidas pelos funcionários terceirizados;
19. operar os sistemas informatizados e os equipamentos eletrônicos indispensáveis para o funcionamento da unidade a que estiver vinculado;
20. pesquisar informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa da unidade a que estiver vinculado;
21. colaborar com programas, estudos e/ou pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento das rotinas e dos métodos de trabalho, visando a um melhor desenvolvimento das atividades ministeriais; e
22. executar outras atividades de natureza administrativa que lhe forem determinadas e que se relacionem com as suas atribuições.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação da categoria B."

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ANALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

1. **Transformação dos cargos vagos de Técnico (ANM) em Auxiliar do MP: Sem impacto financeiro em folha de pagamento.**
2. **Transformação de 5 cargos de Analista em TI (ANS) em Auxiliar do MP (ANM):**

Redução em Folha de Pagamento:

| Cargo transformado | Cargo Criado | Total da redução Mensal em Folha |
|---|----------------|----------------------------------|
| Analista em TI | Auxiliar do MP | R\$ 10.253,69 |
| Redução Anual Total em Folha de Pagamento | | R\$ 123.044,31 |
| <i>(Cento e vinte e três mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)</i> | | |

Repercussão Financeira em Folha de Pagamento até 2020

| Redução a partir de: | Mensal | Anual |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| Abril de 2018 | R\$ 10.253,69 | R\$ 92.283,23 |
| Janeiro de 2019 | R\$ 10.253,69 | R\$ 123.044,31 |
| Janeiro de 2020 | R\$ 10.253,69 | R\$ 123.044,31 |
| Redução Total até 2020 | | R\$ 338.371,85 |

Florianópolis, 20 de março de 2018.

Renato Kraus

Gerente de Remuneração Funcional

Maria Inês Finger Martins

Coordenadora de Recursos Humanos, e.e.

Desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo o planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas da Engenharia Ambiental e Sanitária.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. exercer as atribuições básicas do cargo referentes a sistemas de abastecimentos de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento; sistemas de coleta, tratamento, reuso e disposição final de águas residuárias (domésticas e industriais);
2. minimizar a geração, reutilização, reciclagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
3. controlar a poluição ambiental do solo, do ar e da água;
4. controlar vetores biológicos transmissores de doenças; instalações rediais hidrossanitárias; saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esportes em geral;
5. acompanhar o saneamento dos alimentos; drenagem; gestão de recursos hídricos; estudos ambientais;
6. acompanhar as fases de construção, funcionamento, manutenção e reparos de instalações e equipamentos sanitários;
7. estudar e propor modificação em projetos na área de sua atuação;
8. fiscalizar e auditar projetos de construções de esgotos, sistemas de água e outras obras sanitárias na área de sua atuação;
9. realizar atividades de nível superior que envolvam assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais oriundos das diversas áreas de sua atuação;
10. prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de sua área de formação indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados;
11. realizar perícias que envolvam conhecimentos de Engenharia Ambiental e Sanitária, com emissão de laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público;
12. atuar, como assistente técnico do Ministério Público, em procedimentos judiciais, quando designado;
13. orientar membros do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimento de Engenharia Ambiental e Sanitária;
14. atuar em projetos e convênios;
15. conduzir veículo automotor para o desempenho de suas funções; e
16. executar outras atividades compatíveis com o cargo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão do curso superior em Engenharia Ambiental e Sanitária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Possuir Carteira Nacional de Habilitação da categoria B. (NR)"

GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO FUNCIONAL / COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**Projeto de Lei Complementar****Proposição:**

Transformação dos cargos vagos de Técnicos (ANM) e de 5 cargos de Analista em TI (ANS) em Auxiliar do MP (ANM).

Projeto de Lei Complementar**Repercussão em Folha de Pagamento:**

Transformação de 5 cargos de Analista em TI (ANS) em Auxiliar do MP (ANM)

Por Elemento de Despesa

| Elemento de Despesa | 05 cargos de Analista em TI | 05 cargos de Auxiliar do MP | Redução Mensal |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 35.852,01 | R\$ 27.797,26 | -R\$ 8.054,75 |
| 13. Obrigações Patronais - RPPS | R\$ 9.787,60 | R\$ 7.588,65 | -R\$ 2.198,95 |
| 08. Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar (Aux.Saúde) | R\$ 1.176,40 | R\$ 1.176,40 | R\$ 0,00 |
| 46. Auxílio-Alimentação | R\$ 7.300,00 | R\$ 7.300,00 | R\$ 0,00 |
| Total Mensal | R\$ 54.116,01 | R\$ 43.862,32 | -R\$ 10.253,69 |

| | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Imposto de Renda | R\$ 3.804,47 | R\$ 1.982,17 | -R\$ 1.822,30 |
|-------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|

Por Elemento de Despesa

| Elemento de Despesa | Redução Mensal | Redução Anual |
|---|-----------------------|------------------------|
| 11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | -R\$ 8.054,75 | -R\$ 96.656,96 |
| 13. Obrigações Patronais - RPPS | -R\$ 2.198,95 | -R\$ 26.387,35 |
| 08. Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar (Aux.Saúde) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 46. Auxílio-Alimentação | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total | -R\$ 10.253,69 | -R\$ 123.044,31 |

| | | |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| Imposto de Renda | -R\$ 1.822,30 | -R\$ 21.867,65 |
|-------------------------|----------------------|-----------------------|

CORH, 20 de março de 2018.

Renato Kraus

Gerente de Remuneração Funcional

Maria Inês Finger Martins

Coordenadora de Recursos Humanos, e.e.

Repercussão Financeira em Folha de Pagamento até 2020 - Por Elemento de Despesa

| Elemento de Despesa | Abril de 2018 | Janeiro de 2019 | Janeiro de 2020 |
|---|-----------------------|------------------------|------------------------|
| 11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | -R\$ 72.492,72 | -R\$ 96.656,96 | -R\$ 96.656,96 |
| 13. Obrigações Patronais - RPPS | -R\$ 19.790,51 | -R\$ 26.387,35 | -R\$ 26.387,35 |
| 08. Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar (Aux.Saúde) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 46. Auxílio-Alimentação | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total | -R\$ 92.283,23 | -R\$ 123.044,31 | -R\$ 123.044,31 |

| | | | |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Imposto de Renda | -R\$ 16.400,74 | -R\$ 21.867,65 | -R\$ 21.867,65 |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

CORH, 20 de março de 2018.

Renato Kraus

Gerente de Remuneração Funcional

Maria Inês Finger Martins

Coordenadora de Recursos Humanos, e.e.

COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Informação n. 029/2018/COFIN

Procedimento n.:**Interessado:** Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**Assunto:** Transformação de cargos vagos de Técnicos (ANM) e 5 cargos de Analista em TI (ANS).

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Promotor de Justiça,

Doutor CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ

Trata a informação da Coordenadoria de Recursos Humanos - CORH, da repercussão referente a diferença de remuneração de 5 (cinco) cargos de Analista em TI (ANS), para remuneração de cargos Técnicos (ANM), os quais informa, serão transformados em Auxiliar do MP (ANM), mediante Projeto de Lei Complementar.

A transformação pretendida dos cargos não acarretará neste momento qualquer repercussão, seja ela, negativa ou positiva, em relação ao impacto orçamentário, financeiro e na despesa de pessoal para fins do comprometimento do índice da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, pois não gerará aumento ou redução de despesa, uma vez que os cargos em questão estão todos vagos, conforme informa a CORH.

No caso em questão, o aumento da despesa somente se dará, quando da necessidade de provimento das vagas transformadas, o que ocorrerá posteriormente a aprovação pelo Poder Legislativo Estadual. No momento apropriado, quando da abertura do processo seletivo (Concurso Público), do qual constará o número de vagas ofertadas, será necessário o conhecimento do impacto orçamentário, financeiro e o impacto na LRF, afim de manter o equilíbrio das contas deste Ministério Público.

Diante do exposto, considerando o quadro atual, o Projeto de Lei Complementar não caracteriza aumento de despesa, visto tratar-se apenas da transformação de cargos já existentes. Caso fossem providos na situação atual, o aumento da despesa decorrente desse provimento já estaria previsto na Lei Orçamentária Anual aprovada para o atual exercício.

Era o que tínhamos a informar.

Florianópolis, 21 de março de 2018.

MÁRCIO ABELARDO ROSA

Coordenador de Finanças e Contabilidade

CRC/SC 014.012/O-0

LUANA HENRIQUE NUNES

Gerente de Contabilidade

CRC/SC 025672/O-0

* * *

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 652/2018 - GP

Florianópolis, 28 de março 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado ALDO SCHNEIDER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei complementar que "Extingue o cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina", acompanhado da respectiva justificativa e documentos extraídos dos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 4545/2018.

Aproveito a oportunidade para externar votos de admiração e respeito.

Cordialmente,

Rodrigo Collaço
Presidente

*Lido no Expediente
Sessão de 10/04/18*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0012.0/2018 . 2018

Extingue o cargo em comissão de Assessor de Imprensa do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes do Estado de Santa Catarina que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto, ao vagar, no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XX de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA
Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei complementar tem por objetivo extinguir do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior.

A propósito, existe apenas 1 (um) cargo da referida categoria funcional no Quadro de Pessoal deste Poder, o qual se encontra, atualmente, provido.

Salienta-se que as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Imprensa, por não se inserirem na atividade-fim, podem ser eventualmente terceirizadas, mediante a contratação de empresa privada.

Assim, a extinção pretendida está alinhada com a política institucional de priorização da atividade finalística do Poder Judiciário catarinense, e permitirá a reestruturação dos quadros desse órgão com foco na prestação jurisdicional.

Estas as razões que pontualmente justificam a edição desta Lei Complementar.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0013.1/2018

Altera o art. 48 da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009 que instituiu Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, permitindo que Agente da Autoridade Policial possa ser promovido durante o estágio probatório.

Art. 1º O art. 48 Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48. O Agente de Autoridade Policial poderá ser promovido durante o estágio probatório e não dependerá de prévia habilitação.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Leonel Pavan

*Lido no Expediente
Sessão de 10/04/18*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o art. 48 da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009 que instituiu Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, permitindo que Agente da Autoridade Policial possa ser promovido durante o estágio probatório.

Em 2009 quando foi instituído o plano de carreira restou suprimido para a Carreira dos Delegados de Polícia a vedação da participação no processo promocional durante o estágio probatório. Entretanto, por equívoco, o mesmo não ocorreu com a carreira dos agentes da autoridade policial, gerando com isso, um tratamento desigual entre os integrantes da Polícia Civil de nosso Estado.

Oportuno dizer ainda que a vedação em comento - tem trazido prejuízos aos agentes da autoridade policial atrasando a progressão na carreira de seus membros. Salienta-se também, que hoje, mesmo havendo um claro de vagas nas carreiras subseqüentes a de ingressos, estas não podem ser preenchidas em virtude do impedimento da promoção durante o estágio probatório.

Importante destacar que atualmente as vagas de nível inicial estão praticamente todas preenchidas, mesmo existindo uma defasagem de aproximadamente 2 mil policiais civis, haja vista o impedimento da promoção durante o estágio probatório - que impede que o policial seja promovido e automaticamente abra a vaga remanescente permitindo novas contratações.

Tendo em vista o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei.

Deputado Leonel Pavan

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 738/2018 - GP Florianópolis, 9 de abril de 2018
A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO SCHNEIDER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente,
Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, projeto de lei complementar que “Cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”, acompanhado da respectiva justificativa e de documentos extraídos dos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 4545/2018.

Aproveito a oportunidade para externar votos de admiração e respeito.

Cordialmente,

Rodrigo Collaço
Presidente

*Lido no Expediente
Sessão de 11/04/18*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0014, de X de X de 2018.

Cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes do Estado de Santa Catarina que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Anexo V da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, os cargos mencionados no Anexo Único desta Lei Complementar.

§ 1º Os cargos de Assessor Jurídico criados por esta Lei Complementar são de livre nomeação e exoneração e destinados a portadores de diploma de curso superior em Direito, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n. 493, de 21 de janeiro de 2010.

§ 2º Os cargos de Assessor de Gabinete criados por esta Lei Complementar serão providos por servidores ocupantes de cargo efetivo portadores de diploma de curso superior em Direito, nos termos do art. 1º da Lei Complementar n. 507, de 22 de julho de 2010.

Art. 2º A distribuição e o provimento dos cargos criados por esta Lei Complementar serão realizados de acordo com a necessidade do serviço forense, observadas as diretrizes estabelecidas pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações do orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XX de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado
ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR -
DASU

| CARGO | NÍVEL | COEFICIENTE | QUANTIDADE |
|----------------------|-------|-------------|------------|
| ASSESSOR JURÍDICO | 3 | 3,29899 | 462 |
| ASSESSOR DE GABINETE | 3 | 3,29899 | 402 |

JUSTIFICATIVA

A Justiça catarinense apresenta uma das piores taxas de congestionamento entre as Justiças estaduais, sobretudo na Justiça de Primeiro Grau. Os dados disponíveis indicam que o quadro atual de magistrados e servidores não é suficiente para diminuir o acúmulo de processos e entregar a prestação jurisdicional em tempo adequado. É preciso um aumento da força de trabalho, especialmente voltada para a área mais sensível nessa equação, que é a ligada diretamente ao desempenho da atividade-fim, da prestação jurisdicional.

Está em andamento concurso para o provimento de cargos vagos na magistratura. Contudo, como é cediço, somente com uma assessoria adequadamente estruturada os magistrados podem realizar seu potencial decisório.

Além do elevado número de processos novos que ingressam a cada ano na Justiça catarinense - foram 705.335 somente em 2017, para apenas 371 juizes de direito que atuam no primeiro grau de jurisdição, ou 1.901 processos novos para cada juiz -, há um elevado acervo acumulado de processos - ao final do ano de 2017 havia 3.114.317 processos em andamento apenas no primeiro grau de jurisdição, o que significa que cada juiz de direito tinha, em média, um estoque de 8.394 processos pendentes de julgamento.

Como a demanda da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição cresce muito acima daquela verificada no segundo grau de jurisdição, verifica-se um desequilíbrio entre as duas instâncias, situação que exige, neste momento, atenção prioritária à primeira.

É verdade que hoje faltam servidores também nas unidades de apoio. Contudo, a reposição de pessoal nos cartórios, apenas, não produz o impacto necessário no aumento do número de casos julgados. Resultados positivos nesse aspecto somente são possíveis com o reforço da equipe que auxilia diretamente o magistrado no desempenho da atividade-fim.

Trata-se, além disso, de atividade altamente especializada, de assessoramento pessoal do magistrado no manuseio de processos, elaboração de estudos e minutas, que exige um perfil adequado do servidor público e extrema confiança do seu superior hierárquico. Essa a razão da necessidade da criação de cargos em comissão, na forma prevista no art. 37, V, da Constituição da República.

Conforme prevê a própria Constituição da República, os cargos em comissão destinados ao exercício de atribuições de direção, chefia ou assessoramento podem ser criados para serem preenchidos por servidores de carreira ou podem ser declarados pela lei como de livre nomeação e exoneração.

Os cargos em comissão providos exclusivamente por servidores de carreira, se por um lado apresentam o atrativo de que seus ocupantes passaram por concurso público, de outro, representam um compromisso de longo prazo do poder público, uma despesa que se incorpora de forma permanente, sem possibilidade de economia em caso de desnecessidade da função ou de carência de recursos financeiros.

Mesmo que o cenário que hoje justifica a criação do cargo se altere, com eventual diminuição da taxa de congestionamento, ou ainda caso se venha a enfrentar uma situação de carência de recursos, que pode resultar, por exemplo, de uma queda de arrecadação importante como a vivenciada pelo Estado nos últimos anos, a estabilidade impediria a exoneração dos ocupantes do cargo efetivo.

Some-se a isso o fato de que não é incomum não haver, no quadro de servidores de uma determinada unidade, servidores dispostos a atuar na função de assessoria, ou casos em que os possíveis interessados não estão preparados ou não apresentam o perfil adequado para o desempenho dessas atribuições especializadas.

Outra é a situação do cargo de livre nomeação, em que, caso não haja no quadro permanente servidores que possam adequadamente exercer essas funções, pode-se buscar no mercado interessados qualificados, com perfil e formação adequados às exigências de uma unidade jurisdicional específica.

O assessor ocupante de cargo em comissão de livre exoneração tanto pode ser substituído por outro profissional mais qualificado caso não atenda às necessidades do serviço público, sua conduta seja inadequada ou tenha perdido a confiança do magistrado, quanto pode ser simplesmente exonerado caso sua função não seja mais necessária ou quando a situação das contas públicas exigir economia. A dispensa também poderá ocorrer gradualmente, na medida em que o grande acervo de processos atualmente pendente de julgamento no primeiro grau de jurisdição for debelado - objetivo primeiro do presente projeto de lei complementar.

Nesse contexto, propõe-se a criação de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) cargos em comissão de Assessor Jurídico, bem como de 402 (quatrocentos e dois) cargos em comissão de Assessor de Gabinete, ambos do Grupo Direção e Assessoramento Superior, padrão DASU-3, para distribuição precipuamente aos magistrados atuantes na Justiça de Primeiro Grau.

O cargo de Assessor Jurídico é de livre nomeação e exoneração, enquanto o cargo de Assessor de Gabinete deverá ser provido necessariamente por servidor do quadro permanente.

Atualmente, cada Juiz de Direito titular de unidade jurisdicional de primeiro grau já conta com uma assessoria composta por um Assessor Jurídico e um Assessor de Gabinete.

Além desses, cada gabinete pode contar com um terceiro auxiliar, ocupante de cargo efetivo, que recebe uma gratificação especial pelo trabalho na assessoria, mas sem ocupar cargo de

confiança. Essa gratificação, contudo, não se tem mostrado suficiente para atrair interessados em desempenhar as atribuições mais especializadas no gabinete. Desse modo, a criação de um segundo cargo de Assessor de Gabinete regulariza a situação desses auxiliares, a um custo reduzido, correspondente apenas à diferença entre a remuneração do servidor somada à gratificação especial e a remuneração do cargo de confiança criado.

Vale destacar que os cargos de assessoria atualmente existentes - um de Assessor Jurídico e um de Assessor de Gabinete foram criados, respectivamente, pela Lei Complementar n. 239/2002 e pela Lei Complementar n. 507/2010.

Desde então não houve iniciativa como a presente, visando reforçar a capacidade produtiva no primeiro grau de jurisdição da Justiça catarinense, o que hoje não é apenas uma necessidade, mas uma verdadeira imposição da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros.

Em cumprimento dessa política, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução CNJ n. 219/2016, cujo art. 3º determina que a quantidade total de servidores atuando nas áreas de apoio direto à atividade judicante seja proporcional à média de processos novos distribuídos em cada grau de jurisdição.

Considerados os dados de 2014 a 2016, verifica-se que os casos novos no primeiro grau de jurisdição representam 88,66% do total no período, e são apenas 11,34% no segundo grau.

Os servidores, contudo, não estão distribuídos nessa mesma proporção, de sorte que, para cumprir as determinações do CNJ, seria necessária uma redução de 230 servidores no segundo grau ou um acréscimo de 2.030 servidores no primeiro grau.

Nenhuma dessas medidas se mostra viável. O segundo grau não pode prescindir desse número de apoiadores, sob pena de prejuízo à própria prestação jurisdicional, nem seria possível a contratação desse número de servidores, especialmente em função do limite ao aumento de gastos imposto por conta de recente renegociação da dívida estadual.

O aumento de servidores no primeiro grau que se propõe, portanto, de 462 assessores jurídicos - considerando que os assessores de gabinete serão providos necessariamente por servidores já ocupantes de outros cargos efetivos -, embora insuficiente para atender às exigências da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, representa um passo firme e seguro nessa direção, especialmente se considerado o impacto altamente positivo na prestação jurisdicional gerado pela criação do primeiro cargo de Assessor Jurídico há mais de 15 anos.

Cumprido salientar que em recente inspeção realizada na Corte catarinense pela Corregedoria Nacional de Justiça, entre os dias 12 e 16 de março de 2018, a equipe correicional indicou a necessidade de fazer frente ao grande volume de processos em tramitação no primeiro grau, justamente por meio do reforço da assessoria dos juizes de direito, preferencialmente com cargos de provimento transitório.

Portanto, percebe-se que, embora as medidas ora propostas não sejam suficientes para resolver o problema do acúmulo de processos pendentes de julgamento na Justiça Estadual, constituem iniciativas extremamente necessárias para responder aos anseios dos cidadãos catarinenses que acorrem à Justiça em busca de seus direitos.

Mister ressaltar, ainda, que a ordem de distribuição e de provimento dos cargos cuja criação ora se pleiteia, será realizada de acordo com a necessidade do serviço forense, após a coleta das informações necessárias para subsidiar o processo de tomada de decisão pela Presidência do Tribunal de Justiça. Os dados estatísticos referentes à produtividade dos magistrados, ao número de processos pendentes de julgamento e ao número de novos processos iniciados em cada unidade, dentre outras informações relevantes, já se encontram disponíveis e serão consolidados em ferramenta informatizada específica que permitirá a visualização rápida e objetiva desses indicadores. O projeto de compilação desses números já se encontra em curso.

A linha de ação adotada pela administração pauta-se pela responsabilidade absoluta no trato com o erário, e a distribuição gradual dos cargos, sempre atendendo o interesse público, possibilitará a suspensão do incremento da força de trabalho, caso a arrecadação do Estado apresente retração que enseje o contingenciamento de despesas, não obstante a existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à medida no presente exercício financeiro.

Essas são as razões que pontualmente justificam a edição da presente lei complementar.

_____ * * * _____